PRAÇA SENHORA DO PATROCÍNIO, 36 – BAIRRO: LIBERDADE – CEP: 39663-000. CNPJ: 01.614.685/0001-29



# EDITAL DE LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS, COM PARTICIPAÇÃO AMPLA DE INTERESSADOS

### 1. PREÂMBULO

1.1 - A Prefeitura Municipal De Veredinha, torna público a abertura do Processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, para REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com os dados abaixo e conforme descrito neste Edital e seus Anexos:

Processo Licitatório Nº:

09/2019

Modalidade Nº

03/2019

Tipo de licitação:

Menor Preço

Critério de Julgamento:

Por Item

Regime de Execução:

Empreitada Por Preço Unitário

Regência Legal:

Lei federal nº. 10.520/02; Lei Federal n.º 8.666/93; Decreto Municipal

nº 338/2009 e Lei Complementar nº. 123/06.

Setor Interessado:

Secretarias Municipais

Endereço da Prefeitura:

Praça Senhora Do Patrocínio, 36, Bairro Liberdade, CEP 39663-000,

Veredinha/MG.

Horário de Funcionamento:

07:00 às 11:00 12:30 às 16:00

E-mail:

licitaveredinha@hotmail.com

Telefone:

(38) 3527-9398

- 1.2 Os envelopes Habilitação e proposta serão recebidos até 20/02/2019 08:00:00 horas, no endereço Praça Senhora Do Patrocínio, 36, bairro Liberdade, CEP 39663-000, Veredinha/MG. A sessão pública do pregão se iniciará às 08:00:00 horas, no mesmo endereço.
- 1.3 O PREGÃO será conduzido pelo PREGOEIRO, auxiliado pela EQUIPE DE APOIO, conforme designação contida nos autos do processo.

## 2. OBJETO

**2.1.** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E AFINS, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, conforme especificações e quantidades estimadas constante do Termo de Referência e demais anexos.

### 3. DA PARTICIPAÇÃO

- 3.1 Poderão participar desta licitação os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que atenderem a todas as exigências constantes deste **Edital e seus Anexos**.
- 3.2 Não será permitida a participação das pessoas que incidirem nas hipóteses previstas no art. 9º da Lei Nº 8666/93, de empresas estrangeiras que não funcionem no País, de interessados que se encontrem sob processo de falência, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição, estando também abrangidos pela proibição







PRAÇA SENHORA DO PATROCÍNIO, 36 – BAIRRO: LIBERDADE – CEP: 39663-000.

CNPJ: 01.614.685/0001-29

aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE VEREDINHA, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

#### 4 - CREDENCIAMENTO

- 4.1 Somente será credenciado um representante por proponente que tenha protocolado envelopes de proposta e habilitação.
- 4.2. Aberta a sessão, iniciar-se-á o CREDENCIAMENTO dos eventuais participantes do PREGÃO. O representante da proponente entregará ao PREGOEIRO documento que o credencie para participar do aludido procedimento, respondendo por sua autenticidade e legitimidade, devendo, ainda, identificar-se e exibir a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, com fotografía, bem como deverá estar acompanhado da comprovação dos poderes de quem outorgou.
- 4.3 O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular, com poderes específicos para representar a proponente em todas as etapas/fases do PREGÃO, assinar documentos, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.
  - 4.2.1. Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, pode se utilizar o modelo proposto no anexo IV; a mesma deverá vir acompanhada do Ato constitutivo da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade/competência do outorgante para constituir mandatário, com firma reconhecida do outorgante no instrumento de procuração.
- 4.4. Se o representante da proponente ostentar a condição de sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, ao invés de instrumento público de procuração ou instrumento particular, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto/Contrato Social ou documento equivalente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.
- 4.5 O não credenciamento ou sua não aceitação impossibilitará a participação da proponente neste PREGÃO, exclusivamente no tocante à formulação de lances e recurso, não sendo causa de inabilitação.
- 4.6. Desenvolvido o CREDENCIAMENTO das proponentes que comparecerem, o PREGOEIRO declarará encerrada esta etapa/fase, iniciando-se o procedimento seguinte consistente no recebimento/conferência da DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.
  - 4.6.1—A DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO não deve integrar os envelopes "habilitação" e "proposta", constituindo-se em documento a ser fornecido separadamente; fica facultada a utilização do modelo constante no anexo III.
    4.6.2 A ausência da referida declaração ou a apresentação em desconformidade com a exigência prevista inviabilizará a participação da proponente neste PREGÃO, ocasionando a devolução dos envelopes HABILITAÇÃO e PROPOSTA. No entanto, é permitido o preenchimento desta Declaração na própria sessão, através do representante da proponente devidamente credenciado.





PRAÇA SENHORA DO PATROCÍNIO, 36 – BAIRRO: LIBERDADE – CEP: 39663-000.

CNPJ: 01.614.685/0001-29



- 4.7 O licitante que não pretender credenciar representante poderá encaminhar os envelopes "habilitação" e "proposta", e, externamente, a declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, para o endereço contido no preâmbulo deste edital, aos cuidados do Pregoeiro.
- 4.8-O licitante apto e interessado em usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006, deverá apresentar durante o credenciamento, documento comprobatório de que se enquadra na condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, apresentando a DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme ANEXO VI.

### 5 - APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO.

5.1 - Os ENVELOPES, respectivamente PROPOSTA (envelope n°. 01) e HABILITAÇÃO (envelope n°. 02) deverão ser apresentados, fechados e indevassáveis, contendo cada um deles, em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE VEREDINHA/MG A/C PREGOEIRO NOME DA LICITANTE CNPJ DA LICITANTE PROCESSO LICITATORIO Nº09/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019.

ENVELOPE № 002 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇAO À PREFEITURA MUNICIPAL DE VEREDINHA/MG

A/C PREGOEIRO

NOME DA LICITANTE

CNPJ DA LICITANTE

PROCESSO LICITATORIO № 09/2019.

PREGÃO PRESENCIAL № 03/2019.

- 5.2 Os documentos constantes dos envelopes deverão ser apresentados em 1 (uma) via, redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise e preferencialmente numerados, sendo a proposta datada e assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal ou pelo Procurador, juntando-se à Procuração.
  - 5.2.1. A apresentação dos documentos integrantes do ENVELOPE PROPOSTA (envelope n°. 01) obedecerá também os comandos contemplados nos subitens 5.3., 5.3.1., 5.3.1.1., 5.3.1.2., 5.3.1.3., 5.3.2 e 5.3.3.
- 5.3. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope n°. 02) poderão ser apresentados em original, por cópias simples, cópias autenticadas por cartório competente ou por servidor da Administração, ou por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, e inclusive expedido via Internet.







PRAÇA SENHORA DO PATROCÍNIO, 36 – BAIRRO: LIBERDADE – CEP: 39663-000.

CNPJ: 01.614.685/0001-29

- 5.3.1. A aceitação de documentação por cópia simples ficará condicionada à apresentação do original ao PREGOEIRO, por ocasião da abertura do ENVELOPE n°. 02, para a devida autenticação.
  - **5.3.1.1.** Para fim da previsão contida no **subitem 5.3.1.**, o documento original a ser apresentado poderá não integrar o **ENVELOPE**.
  - **5.3.1.2.** Os documentos expedidos via *Internet* e, inclusive, os outros apresentados terão, sempre que necessário, suas autenticidades/validades comprovadas por parte do **PREGOEIRO**.
  - 5.3.1.3. O PREGOEIRO não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo a indisponibilidade referida, e não tendo sido apresentados os documentos preconizados, inclusive quanto à forma exigida, a proponente será inabilitada.
- **5.3.2.** Os documentos apresentados por qualquer proponente, se expressos em língua estrangeira, deverão ser autenticados por autoridade brasileira no país de origem e traduzidos para o português por tradutor público juramentado.

### 6 - CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

- 6.1 A Proposta Comercial poderá ser apresentada conforme modelo Anexo I, ou em modelo próprio desde que contenha todas as informações ali previstas com identificação do proponente, número registrado no CNPJ, assinatura do seu representante legal ou credenciado, sem emendas, borrões, rasuras, ressalvas, entrelínhas ou omissões, salvo se inequivocamente tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, constando, também:
  - 6.1.1 o número do Processo e número deste PREGÃO;
  - 6.1.2 telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), se houver, para contato;
  - **6.1.3** apresentar a descrição do item do PREGÃO, em conformidade com as especificações contidas no ANEXO II Termo de Referência, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.
  - 6.1.4 prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.
    - 6.1.4.1 Se, por motivo de força maior, a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade das propostas, poderá ser solicitada prorrogação de sua validade a todos os licitantes classificados, por igual prazo, no mínimo, caso persista o interesse desta Administração.
    - **6.1.4.2** A prorrogação da validade das propostas, caso solicitada, nos termos do subitem anterior, dependerá do consentimento dos licitantes quanto à respectiva proposta.
  - 6.1.5 apresentar preço unitário e total por ITEM/LOTE (com até 2 (duas) casas depois da vírgula), expresso em moeda corrente nacional, em algarismo, fixo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro, em caso de divergência entre os valores unitários e totais, será considerado o de menor valor efetivo do item.
  - 6.1.6 Marca dos itens ofertados, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO.







PRAÇA SENHORA DO PATROCÍNIO, 36 – BAIRRO: LIBERDADE – CEP: 39663-000.

CNPJ: 01.614.685/0001-29

- 6.2 A licitante poderá apresentar proposta referente ao(s) ITEN(S)/LOTE(S) que for(em) de seu interesse, devendo esta(s) referirem-se à totalidade do(s) ITEN(S)/LOTE(S), não se admitindo propostas para fornecimento parcial do do(s) ITEN(S)/LOTE(S).
- **6.3** A licitante <u>poderá</u> apresentar juntamente com a proposta devidamente formalizada, mídia do tipo CD, DVD, pen drive, contendo a planilha de preços padronizada, no formato "Excel", fornecida pela Administração juntamente com o Edital, devidamente preenchida com os valores unitários e marca.
  - **6.3.1** A não apresentação da referida planilha não acarretará desclassificação da proposta, porém ressalta-se a importância do preenchimento para celeridade da sessão pública.
  - **6.3.2** A planilha de Preços apresentada em mídia digital deverá obrigatoriamente ter os mesmos valores unitários, total e marcas da proposta de preços escrita; havendo contradições entre as duas propostas, prevalecerão os dados constantes da proposta escrita.
- 6.4 Nos valores ofertados deverão ser consideradas todas as condições constantes do Termo de Referência, Anexo II, devendo estar previstos todos os custos com tributos, taxas, fretes e seguros, bem como demais despesas incidentes ou necessárias à efetivação do contrato.

## 7 - CONTEÚDOS DO ENVELOPE HABILITAÇÃO

- 7.1 No Envelope contendo os "Documentos de Habilitação" deverão conter os documentos a seguir relacionados:
- I) Comprovação de Habilitação Jurídica através da apresentação de um dos documentos a seguir:
  - a) registro comercial, no caso de empresa individual;
  - b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
  - c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
  - d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir
  - e) Certificado da Condição de Micro Empreendedor Individual, quando se tratar de Micro Empreendedor Individual.

OBSERVAÇÃO: Na hipótese de um dos documentos relacionados acima ter sido apresentado na fase de Credenciamento, fica a Licitante desobrigada de apresentá-lo no envelope HABILITAÇÃO.

- II Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal
- III Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado;



- IV Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município;
- V Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT, nos termos da Lei nº. 12.440/2011
- VI Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- VII certidão negativa de falência e concordata expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica.
- VIII declaração expressa de que o licitante não emprega trabalhador nas situações previstas no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República, assinada pelo representante legal do licitante, conforme modelo do Anexo V;
- **7.2** A Microempresa ME e a Empresa de Pequeno Porte EPP deverão apresentar toda a documentação exigida para a habilitação, inclusive os documentos comprobatórios da regularidade fiscal, mesmo que estes apresentem alguma restrição.
  - 7.2.1 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal dos participantes classificados como Microempresa ME e a Empresa de Pequeno Porte EPP, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, a contar do momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período (a critério desta Administração e mediante requerimento, devidamente fundamentado, a ser dirigido ao Pregoeiro), para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;
  - 7.2.2 A não regularização da documentação, no prazo previsto neste item, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções legais previstas, sendo facultado ao Pregoeiro convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, nos termos do inciso XVI do art. 4º da Lei 10.520/02, ou submeter o processo à Autoridade Competente para revogação.
- 7.3 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz. Caso a licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante da licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda a documentação de ambos os estabelecimentos na forma e condições previstas neste item.
- 7.4 Os documentos exigidos neste edital deverão ser apresentados com vigência plena na data fixada para sua apresentação



PRAÇA SENHORA DO PATROCÍNIO, 36 – BAIRRO: LIBERDADE – CEP: 39663-000.

CNPJ: 01.614.685/0001-29

- 7.5 O Pregoeiro e a equipe de apoio efetuarão consulta ao *site* da Receita Federal para certificação sobre a regularidade da inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ, em observância à legislação pertinente, confirmando, ainda, a autenticidade dos demais documentos extraídos pela *internet*, junto aos *sites* dos órgãos emissores, para fins de habilitação.
- 7.6 Na ausência de documentos constantes do item 7.1, o Pregoeiro e Equipe de Apoio poderão consultar os sites dos órgãos emissores para sua emissão, verificando a regularidade ou não do Licitante, juntando-os aos autos.
  - 7.61. A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, hipótese em que, em face do não saneamento das falhas constatadas, o licitante será inabilitado.

### 8 – DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO

- 8.1 Após o encerramento do credenciamento dos representantes das licitantes, o Pregoeiro declarará aberta a sessão do Pregão.
- 8.2 Aberta a sessão, o Pregoeiro receberá os envelopes contendo a Documentação de Habilitação e a Proposta Comercial e, separadamente, declaração, conforme modelo do Anexo III, dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, dando inicio a abertura dos envelopes propostas.
- 8.3 O Pregoeiro, após a abertura das Propostas Comerciais, procederá à verificação de sua conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital, à consequente desclassificação das propostas em désacordo e à divulgação dos preços cotados pelos licitantes.
  - **8.3.1** Na hipótese de ser necessária a realização de diligências para comprovação da exequibilidade dos preços, a sessão poderá ser suspensa, sendo agendada nova data e horário para sua continuidade.
  - 8.3.2 No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.
- 8.4 O Pregoeiro classificará, para a etapa de lances, o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço.
  - **8.4.1** Se não houver no mínimo 3 (três) propostas comerciais nas condições definidas neste item, O Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 3 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.
- 8.5 Em seguida, será iniciada a etapa de apresentação de lances verbais, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço, e os demais, em ordem decrescente de valor.
  - **8.5.1** Se duas ou mais propostas apresentarem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de apresentação dos lances.



- **8.5.2** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do seu último preço, para efeito de posterior ordenação das propostas.
- **8.5.3** Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.
- 8.5.4 Se houver apenas uma proposta, desde que atenda a todos os termos do Edital e que seu preço seja compatível com o valor de mercado, esta poderá ser aceita.
- 8.6 Não havendo mais licitantes interessados em apresentar lances, estará encerrada a etapa de lances.
- 8.7 Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido ofertada por ME ou EPP, e houver proposta apresentada por ME ou EPP com valor até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço, estará configurado o empate previsto no art. 44, § 2º da Lei Complementar nº 123/06.
  - 8.7.1 Ocorrendo o empate e comprovada a condição de ME ou EPP, na fase de credenciamento dos licitantes, proceder-se-á da seguinte forma:
    - 8.7.1.1 A ME ou a EPP mais bem classificada será convocada para, no prazo de 5 (cinco) minutos, apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada classificada em 1º lugar no certame, sob pena de preclusão do exercício do direito de preferência.
    - **8.7.1.2** Caso a ME ou EPP mais bem classificada, em situação de empate ficto, utilize seu direito de preferência, será classificada em primeiro lugar e dar-se-á prosseguimento à sessão.
    - 8.7.1.3 Se a ME ou EPP mais bem classificada não exercer seu direito de preferência, na forma do subitem anterior, serão convocadas as demais ME ou EPP remanescentes, cujas propostas estiverem no limite estabelecido no item 8.7, na ordem de classificação, para o exercício do direito de preferência.
    - **8.7.1.4** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas ME ou EPP que se encontrem nesse limite, será realizado sorteio, entre essas empresas, para definir a que primeiro poderá apresentar novo lance.
    - 8.7.1.5 Não havendo ME ou EPP, em situação de empate ficto, que utilize o direito de preferência, prosseguir-se-á a sessão, observando-se a classificação da etapa de lances.
- 8.8 Será classificado em primeiro lugar o licitante que, ao final da etapa de lances, após aplicação do direito de preferência instituído pela Lei Complementar nº 123/06, ofertar o menor preço.
- 8.9 Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, O Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.
  - 8.9.1 A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes, apurados mediante pesquisa realizada pelo Órgão Solicitante, já juntada aos autos.
- 8.10 O Pregoeiro poderá formular contraproposta ao licitante que ofertou o lance de menor preço, para que possa ser obtida melhor proposta, bem como decidir sobre sua aceitação.
- 8.11 Se a oferta de menor preço for considerada aceitável, será aberto o envelope "Documentação de Habilitação" do licitante que a tiver formulado, para confirmação de sua habilitação.





PRAÇA SENHORA DO PATROCÍNIO, 36 – BAIRRO: LIBERDADE – CEP: 39663-000. CNPJ: 01.614.685/0001-29

- 8.12 Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.
- 8.13 No caso de desclassificação da proposta de menor preço ou inabilitação do licitante, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e habilitação do licitante, na ordem de classificação e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda às exigências deste Edital.
  - 8.13.1 Nessa etapa O Pregoeiro, também, poderá negociar o preço com o licitante, para que sejam obtidas melhores condições para a Administração, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.
  - **8.13.2** Existindo ME ou EPP remanescente, no intervalo do empate ficto, ocorrendo a hipótese do item 8.13, voltar-se-á a etapa correspondente ao item 8.7.
- **8.14** Caso seja necessário, O Pregoeiro poderá suspender a sessão do Pregão, a qualquer momento, para realização de diligências, designando nova data para sua continuidade, ficando intimados, no mesmo ato, os licitantes presentes.
- 8.15 O licitante detentor do menor preço deverá encaminhar ao Pregoeiro a Proposta Comercial, AJUSTADA AO PREÇO FINAL, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, excluído o dia da sessão, sob pena de desclassificação ou assinar documento na própria sessão que conste o valor unitário de cada item proposto por ele.
  - **8.15.1** O prazo para entrega da proposta poderá ser prorrogado, a pedido do licitante, com justificativa aceita pelo Pregoeiro.
- 8.16 No caso de licitação tipo menor preço por item o menor lance, (preço unitário) obtido na fase de lances verbais será declarado o vencedor; no caso de licitação tipo menor preço por lote, será vencedor o que apresentar o menor lance (preço total do lote) sendo que, para obtenção dos preços unitários dos itens que compõem o lote será aplicado, linearmente, o desconto global obtido sobre os preços unitários propostos, ressalvada a possibilidade de ajuste, para menor, no preço global lançado em virtude de arredondamentos.
- 8.16 Na reunião lavrar-se-á ata circunstanciada da sessão, com registro de todos os atos do procedimento e das ocorrências relevantes, assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes.

## 9 - DOS RECURSOS, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

- 9.1. No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias corridos para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;
- 9.2. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a preclusão do direito de recurso; a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora; e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação;





PRAÇA SENHORA DO PATROCÍNIO, 36 – BAIRRO: LIBERDADE – CEP: 39663-000. CNPJ: 01.614.685/0001-29

- 9.3 As razões e respectivas contrarrazões recursais deverão ser encaminhadas para o endereço constante no Preâmbulo deste edital, até às 17h do último dia do prazo, em uma via original, contendo razão social, número do CNPJ e endereço da empresa, rubricado em todas as folhas e assinado pelo representante legal, ou credenciado do licitante, acompanhado de cópia do documento de identificação e CPF do signatário e comprovante do poder de representação legal.
  - 9.3.1 O Pregoeiro não se responsabilizará por razões ou contrarrazões endereçadas por outras formas ou outros endereços, e que, por isso, sejam intempestivas ou não sejam recebidas.
- 9.4. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente;
- 9.5. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e decidirá sobre a homologação do procedimento;
- 9.6. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento;
- 9.7. Não havendo recurso, após o seu resultado, o pregoeiro adjudicará o objeto do certame a licitante vencedora e encaminhará à autoridade superior o processo licitatório juntado o relatório para homologação;
- 9.8. Homologado o procedimento, serão convocados os adjudicatários para assinatura da Ata de Registro de Preços ou Contrato.

#### 10 - DA CONTRATAÇÃO

- 10.1. Os itens objeto deste PREGÃO serão registrados em Ata de Registro de Preços e contratados consoante às regras próprias do Sistema de Registro de Preços.
  - 10.1.1. As contratações futuras decorrentes do registro de preços em ata poderão se dar por "termo de contrato" ou "nota de empenho e/ou instrumento equivalente", conforme o caso, nos termos dispostos no artigo 62, parágrafo quarto, da Lei 8.666/93.
- 10.2. A(s) proponente(s) adjudicatária(s) deverá(ão) comparecer para assinatura da Ata de Registro de Preços/Contrato no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da(s) convocação(ões) expedida(s) pela Divisão de Licitações, no endereço citado no preâmbulo deste edital.
- 10.3. A(s) convocação(ões) referida(s) pode(m) ser formalizada(s) por qualquer meio de comunicação que comprove a data do correspondente recebimento, inclusive por meio do e-mail do adjudicatário, informado na proposta.
- 10.4. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado. Não havendo prorrogação, a assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato deverá ser formalizada até o 5° (quinto) dia útil, contado da data da convocação.



PRAÇA SENHORA DO PATROCÍNIO, 36 – BAIRRO: LIBERDADE – CEP: 39663-000.

CNPJ: 01.614.685/0001-29

- 10.5. Na assinatura da Ata de Registro de Preços/Contrato, a(s) proponente(s) adjudicatária(s) deverá(ão) indicar o representante legal ou procurador constituído para tanto, acompanhado dos documentos correspondentes.
- 10.6 Se os licitantes classificados, convocados dentro do prazo de validade de suas propostas, deixarem de assinar a ARP, não tendo solicitado prorrogação de prazo com justificativa aceita, o Pregoeiro, examinará as propostas subsequentes e a habilitação dos licitantes, segundo a ordem de classificação, até a apuração da proposta que atenda ao Edital, podendo ainda, negociar o preço.

### 11 - DAS SANÇÕES

- 11.1 A recusa injustificada de assinar a Ata de Registro de Preços ou os contratos ou aceitar / retirar o instrumento equivalentes dela decorrentes, observado o prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida por parte da proponente adjudicatária, sujeitando-a a multa no valor 30% do valor total da Ata de Registro de Preços ou dos contratos a serem assinados. Também incide na mesma multa a microempresa ou empresa de pequeno porte que, uma vez consultada, valer-se do tratamento privilegiado de que trata os artigos 42 e 43, da Lei Complementar nº. 123/2006, e que, sem justo motivo deixar de regularizar a situação fiscal.
- 11.2 Ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Veredinha, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, o licitante que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7ºda Lei Federal nº 10.520/2002.
- 11.3 A sanção de que trata o item anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas aqui previstas.
- 11.4 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 11.5 As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referencia.

### 12 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO E PAGAMENTOS

12.1 – As condições de recebimento do objeto e de pagamentos estão disciplinadas no Termo de Referência.

### 13. - CONSULTAS, ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

- 13.1 Cópia deste edital encontra-se disponível na Prefeitura Municipal de Veredinha, no endereço e horários informados no preâmbulo deste edital ou pelo e-mail também disponibilizado.
- 13.2 Impugnações aos termos deste Edital poderão ser interpostas por cidadão, até o 5º dia útil, e por licitantes, até o 2º dia útil, que anteceder a abertura das propostas, mediante petição a ser





PRAÇA SENHORA DO PATROCÍNIO, 36 – BAIRRO: LIBERDADE – CEP: 39663-000.

CNPJ: 01.614.685/0001-29

enviada ao endereço constante do preâmbulo deste edital, dirigidas ao Pregoeiro, que deverá decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, auxiliado pelo setor técnico competente.

- 13.2.1 A Administração não se responsabilizará por impugnações endereçadas por outras formas ou outros endereços e que, por isso, não tenha sido acusado recebimento pelo Pregoeiro.
- 13.3- Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas.
- 13.4- Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 13.5 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, no endereço indicado no preâmbulo deste Edital.
- 13.6 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 13.7 As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo Pregoeiro serão entranhados nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.
- 13.8 Outras informações podem ser obtidas através do telefone, e-mail ou no endereço informado no preâmbulo deste edital.

#### 14 - DA GARANTIA

14.1 — Não será exigida prestação de garantia para participação no presente pregão.

### 15 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 15.1 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário pelo Pregoeiro.
- 15.2 No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 15.3 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 15.4 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 15.5 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.





PRAÇA SENHORA DO PATROCÍNIO, 36 – BAIRRO: LIBERDADE – CEP: 39663-000. CNPJ: 01.614.685/0001-29

- 15.6 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 15.7 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 15.8 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerão as deste Edital.
- 15.9 As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária do orçamento vigente, constante das Notas de Empenhos.

### 16 - DOS ANEXOS

16.1 - Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – Modelo de Proposta

ANEXO II - Termo de Referência

ANEXO III – Declaração de que o Proponente Cumpre os Requisitos de Habilitação

ANEXO IV - Modelo de Procuração

ANEXO V - Modelo de Declaração - Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

ANEXO VI - Declaração de ME/EPP ou equiparada

ANEXO VII – Minuta da Ata de Registro de Preços

ANEXO VIII - Minuta do Contrato

Veredinha-MG, 07 de Fevereiro de 2019

Lindomar Pereira Azevedo

Pregoeiro



PRAÇA SENHORA DO PATROCÍNIO, 36 – BAIRRO: LIBERDADE – CEP: 39663-000.

CNPJ: 01.614.685/0001-29

### ANEXO I MODELO DE PROPOSTA Pregão Presencial: 0003/2019

### PROPOSTA DE PREÇOS

À

Prefeitura Municipal de Veredinha

REF. Pregão Presencial №. 0003/2019.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E AFINS, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

		11	DENTIFICAÇÃO I	OO PROPONEI	NTE		
Razão	Social:						
CNPJ:							
Endei	reço:						•
Fone:							
Fax:							
Email	•						
Repre	sentante Legal:						
CPF R	ер. Legal		•				
Ender	eço Rep. Legal						
item	Descrição			Unid	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
item	Descrição			Oina	Que	Valor Offic.	Valor rotar
				Vale	r Global		
belo t	ramos conhecer e a preço unitário prop zo de validade de na.	osto e pela	Marca apresen	tada para cada	item.		
	, de		_de 2019.				
	-		Represen	tante legal		····	





PRAÇA SENHORA DO PATROCÍNIO, 36 — BAIRRO: LIBERDADE — CEP: 39663-000.

CNPJ: 01.614.685/0001-29

## ANEXO II TERMO DE REFERÊNCIA Pregão Presencial: 0003/2019

### TERMO DE REFERÊNCIA

### 1 - OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E AFINS, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, conforme planilha detalhada a seguir.

### 2 – PLANILHA DETALHADA

Item	Unid.	Qtde	Descrição do Material/Serviço	Valór Unit. Estimado	Valor Total Estimado
1	Unidade	10	APARELHO TELEFONICO SEM FIO TELEFONE SEM FIO COM TECNOLOGIA DIGITAL DECT 6.0 - FREQUÊNCIA 1.9 MHZ, 2 TECLAS DE DISCAGEM DIRETA; - DISCAGEM RÁPIDA PARA 10 NÚMEROS; - LED NO FONE PARA SINALIZAÇÃO; - 7 TIPOS DE TOQUE COM 5 OPÇÕES DE VOLUME; - TOM DE TECLA - AUTOATENDIMENTO; - MODO REPOUSO AUTOMÁTICO AO COLOCAR O FONE NA BASE - FLASH PROGRAMÁVEL; - TECLA MUDO; - AVISO SONORO E VISUAL DE "FORA DE ALCANCE" E SONORO DE "BATERIA BAIXA"; - LOCALIZADOR DE FONE COM 1 FONE, 1 BASE, 1 BATERIA RECARREGÁVEL, 1 CABO DE LINHA TELEFÔNICA COR: PRETO	189,96	1.899.60
2	Unidade	12	BATERIA PARA NOBREAK VOLTAGEM: 12V AMPERAGEM: 6AH DIMENSÕES: 151X65X94X100MM	137,27	1.647,24
3	, Unidade	13	CABO DE FORÇA PARA PC CABO DE FORÇA (NOVO PADRÃO BRASILEIRO NBR 6800) PARA CONEXÃO DE PCS NA REDE ELÉTRICA; VOLTAGEM MÁXIMA SUPORTADA: 250V AC; CORRENTE MÁXIMA SUPORTADA: 10A; COMPRIMENTO MÍNIMO DO CABO: 1,5M.	20,30	263,90
4	Unidade	14	CABO HDMI COMPRIMENTO 1,8 M	27,47	384,58
5	Unidade	5	CAMÊRA FOTOGRÁFICA SEMI PROFISSIONAL CENSOR DE IMAGEMTIPO: CMOS TIPO 1/2,3" COM RETRO-ILUMINAÇÃOPIXELS EFETIVOS: APROXIMADAMENTE 16,1 MPIXELS EFETIVOS / TOTAIS: APROXIMADAMENTE 16,8 MPTIPO DO FILTRO DE CORES: COR PRIMÁRIAPROCESSADOR DE IMAGEMTIPO: DIGIC 6 COM TECNOLOGIA	2.929,50	14.647,50

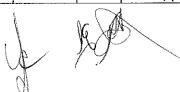


N. A.



PRAÇA SENHORA DO PATROCÍNIO, 36 – BAIRRO: LIBERDADE – CEP: 39663-000. CNPJ: 01.614.685/0001-29

> ISAPSOBJETIVADISTÂNCIA FOCAL: 3,8 - 247,0 MM (EQUIVALENTE A 35 MM: 21 – 1365 MM)ZOOM: ÓTICO DE 65 XZOOM PLUS DE 130 XDIGITAL APROXIMADAMENTE 4 X (COM CONVERSOR DIGITAL DE TELEOBJETIVA APROXIMADAMENTE 1,6 X OU 2,0 X). COMBINADO APROXIMADAMENTE 260 XNÚMERO F MÁXIMO: F/3,4-F/6,5AEB: 1/3 -2 EV EM INCREMENTOS DE 1/3 PONTOSSENSIBILIDADE ISO:100, 125, 160, 200, 250, 320, 400, 500, 640, 800, 1000, 1250, 1600, 2000, 2500, 3200ISO AUTOMÁTICO: 100 - 3200 (É POSSÍVEL DEFINIR A VELOCIDADE ISO MÁXIMA E A TAXA DE MUDANÇA). TIPO: SRGBVISORVISOR: EVF (TIPO 0,17), RÁCIO DE ASPETO 4:3, **APROXIMADAMENTE 922.000** PONTOSVISOR/COBERTURA: APROXIMADAMENTE 100%CORREÇÃO DE DIOPTRIAS: SIMLCDMONITOR: PURECOLOR II VA (TFT) DE 7,5 CM (3,0") E ÂNGULO VARIÁVEL, **APROXIMADAMENTE 922.000** PONTOSCOBERTURA: APROXIMADAMENTE 100%BRILHO: AJUSTÁVEL A UM DE CINCO NÍVEIS. LCD QUICK-BRIGHTFLASHMODOS: AUTO, FLASH MANUAL LIGADO/DESLIGADO, SINCRONIZAÇÃO LENTAVELOCIDADE DE SINCRONIZAÇÃO LENTA: SIMVELOCIDADE MAIS ELEVADA: 1/2000 SEGUNDOS (FLASH INCORPORADO)1/250 SEGUNDOS (FLASH EXTERNO)1/2000 SEGUNDOS (FLASH EXTERNO UTILIZANDO SINCRONIZAÇÃO DE ALTA VELOCIDADE).COMPENSAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DO FLASH:+/- 2 EV EM INCREMENTOS DE 1/3 PONTOS. FE DE DETECÇÃO DE ROSTO, FE DE SEGURANÇA, EXPOSIÇÃO COM FLASH INTELIGENTEBLOQUEIO DE EXPOSIÇÃO DO FLASH: SIM, ATRAVÉS DE BOTÕES PERSONALIZÁVEISAJUSTE MANUAL DE POTÊNCIA:3 NÍVEIS COM FLASH INCORPORADO (ATÉ 19 NÍVEIS COM SPEEDLITE EX 270EX II, 320EX E 430EX II EXTERNOS. 22 NÍVEIS COM 580EX II, 600EX E 600EX-RT)SINCRONIZAÇÃO DE SEGUNDA CORTINA: SIMALCANCE DO FLASH INCORPORADO: 50 CM - 5,5 M (W) / 1,8 M - 3,0 M (T)FLASH **EXTERNO: E-TTL COM GAMA SPEEDLITE** EX.TAMANHO DA IMAGEM:4:3 - (RAW, L) 4608 X 3456, (M1) 3264 X 2448, (M2) 2048 X 1536, (S) 640 X 48016:9 - (RAW, L) 4608 X 2592, (M1) 3264 X 1832, (M2) 1920 X 1080, (S) 640 X 3603:2 -





	1			1	
			(RAW, L) 4608 X 3072, (M1) 3264 X 2176, (M2)		
	1		2048 X 1368, (S) 640 X 4241:1 - (RAW, L) 3456 X		
			3456, (M1) 2448 X 2448, (M2) 1536 X 1536, (S)	_	
			480 X 4804:5 - (RAW, L) 2768 X 3456, (M1) 1952 X		
			2448, (M2) 1232 X 1536, (S) 384 X		
			480REDIMENSIONAR NA REPRODUÇÃO (M2,		
			S)COMPRESSÃO: RAW, SUPERFINA,		
		1	FINAFILMES:(FULL HD) 1920 X 1080, 60 FPS/30		
			FPS(HD) 1280 X 720, 30 FPS(L) 640 X 480, 30		
			FPSFILME EM CÂMARA SUPER LENTA (L) 640 X		
1	]		480, 120 FPS, (M) 320 X 240, 240 FPSEFEITO		
-			MINIATURA (HD, L) 6 FPS, 3 FPS, 1,5 FPSHYBRID		
			1		
			AUTO (HD) 30 FPSFILME IFRAME (FULL HD) 30		
			FPS.COMPUTADOR: CONETOR DIGITAL HI-SPEED		
			USB (MTP, PTP)OUTRO:MINI-CONECTOR		
			HDMISAÍDA A/V (PAL/NTSC)MICROFONE EXTERNO		
			'(MINI-TOMADA ESTÉREO DE 3,5		
			MM)COMPUTADOR/OUTRO:LAN SEM FIOS		
			(IEEE802.11 B/G/N), (APENAS 2,4 GHZ), COM		
		1	SUPORTE NECCARTÃO DE MEMÓRIATIPO: SD,		
			SDHC, SDXC (COMPATÍVEIS COM A UHS SPEED		
			CLASS)SISTEMA OPERATIVO SUPORTADOPC E		
			MACINTOSH:WINDOWS 8/8.1/7 SP1MAC OS X		
			10.8/10.9PARA LIGAÇÃO WI-FI AO PC:WINDOWS		
	1		8/8.1/7 SP1MAC OS X 10.8.2 OU		
			POSTERIOR/10.9.BATERIA: BATERIA DE LÍTIO		
			RECARREGÁVEL NB-10L (BATERIA E CARREGADOR		
			FORNECIDOS) VIDA ÚTIL DA BATERIA (COM		
			BATERIA ORIGINAL):APROXIMADAMENTE 340		
			DISPAROSMODO ECONÔMICO:		
			APROXIMADAMENTE 450		
			DISPAROSAPROXIMADAMENTE 360 MINUTOS DE		
			REPRODUÇÃOCARACTERÍSTICAS FÍSICASAMIENTE		
		}	DE FUNCIONAMENTO: $0-40$ °C, $10-90$ % DE		
			UMIDADEDIMENSÕES (L X A X P): 127,6 X 92,6 X		
			114,3 MMPESO: APROXIMADAMENTE 650 G		
		1	CD-R MÍDIA VIRGEM DE CD TIPO GRAVÁVEIS,		
6	Unidade	400	CAPACIDADE 700 MB.	1,83	732,00
	ļ				
	1		COMPUTADOR DE MESA COMPLETO COM		
1			MONITOR MÍNIMO DE 18,5 POLEGADAS , KIT		
			TECLADO, MOUSE E CAIXA DE SOM, CABO DE		
7 '	Unidade	20	FORCA, CD DE DRIVERS, PROCESSADOR DUAL	1.837,87	36.757,40
			CORE, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS, HD		•
			500 GB, MEMÓRIA RAM MÍNIMO DE 4GB,		
1		,	VELOCIDADE IGUAL OU SUPERIOR 6000 RPM,		
			ENTRADAS PARA USB 2,0 E 3,0 HDMI.		
8	Unidade	6	DESKTOP Processador Intel Core i5, sexta geração	3.944,75	23.668,50

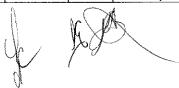




PRAÇA SENHORA DO PATROCÍNIO, 36 – BAIRRO: LIBERDADE – CEP: 39663-000.

CNPJ: 01.614.685/0001-29

e com 04 (quatro) núcleos; Frequência do clock de 3.2 GHz ou superior; Memória cache L2 ou L3 de 6 (seis) MBytes. Placa mãe Com total suporte às características especificadas para o processador, memória RAM e disco rígido; O conjunto placamãe, BIOS e cooler devem prover mecanismo de redução de energia elétrica e dissipação térmica, garantido que voltagem, frequência do clock e velocidade do cooler sejam reguladas automaticamente de acordo com o uso do computador; Com 01 slot PCI livre após a configuração completa do equipamento; Deve ser de fabricação do próprio fabricante do equipamento, ou fabricada por terceiros sob a supervisão desse e exclusivamente para o equipamento ofertado, vedada a fabricação em regime de OEM. BIOS: Implementada em flash memory atualizável diretamente pelo microcomputador, com as seguintes características mínimas: Suporte Plug-and-Play; Memória RAM: 16 (dezesseis) GB (Gigabyte), tipo DDR4 2133MHz, instaladas em dois pentes de 8 GB cada. Interface de vídeo: Deve suportar a resolução 1920 x 1080; Deve possuir, no mínimo, 1024MB (mil e vinte e quatro megabytes) de memória dedicada ou compartilhada dinamicamente;. Deverá possuir, no mínimo, três conectores externos, sendo cada um deles do tipo VGA (DB15), DVI-D (Digital) ou Display Port, e HDMI. Interface de som Conexões para microfone e fones de ouvido; Interface de Rede Adaptador de rede integrado on-board ou off-board; Conector RI45 fêmea com LEDs indicadores de atividade de rede; Interface padrão Ethernet de 10/100/1000 Mbps, autosense e full-duplex Configurável totalmente por software e possuir a função wake-on-lan instalada e em funcionamento. Fonte de Alimentação: com suporte a todos os dispositivos previstos no equipamento, e com entrada de 110/220 (bivolt) automática ou manual. Unidade de Armazenamento: Padrão SATA ou superior, com taxa mínima de transferência de 6 Gb/s; 01 (uma) unidade de disco rígido com capacidade de armazenamento de, no mínimo, 500 GB(quinhentos gigabytes), tipo SATA, velocidade de rotação de, no mínimo, 7.200 RPM (sete mil e





			duzentas rotações por minuto); 01 (uma) unidade		
			de disco rígido com capacidade de		
			armazenamento de, no mínimo, 128 GB (cento e	Į	
		1	vinte e oito gigabytes), tipo SSD. k) Interfaces		
		1	Disponíveis: no mínimo 08 (oito) interfaces USB,	}	
			padrão 2.0 e 3.0, sendo, no mínimo, 2 (duas) no		
		1	acesso frontal, vedado o uso de adaptadores		
			externos ou de hub USB. Não serão admitidos		
			equipamentos em que tal acesso seja feito pelas	-	
			faces laterais ou superior, ainda que tais interfaces	1	
	1		componham o painel frontal. I) Teclado Padrão	1	
	]		ABNT 2 Com todos os caracteres da Língua		
			Portuguesa, inclusive "Ç"; Conector padrão USB,	1	
			vedado o uso de adaptador ou conversor de	1	
			padrão; Teclado do mesmo fabricante da CPU,		
			1 -		
			com os mesmos padrões de cores do gabinete.	1	
		<u> </u> .	Mouse de 2 botões Com roda (wheel) para scroll;		
	-		Com tecnologia óptica (sem esfera); Resolução		
		-	mínima de 800 dpi; v. Conector padrão USB,		
			vedado o uso de qualquer adaptador ou conversor		
			de padrão; Mouse do mesmo fabricante da CPU,		
			com os mesmos padrões de cores do gabinete.		
			Gabinete: Padrão Small Form Factor; Utilizável		
			nas posições vertical (torre) Sistema de ventilação		
			dimensionado para a perfeita refrigeração dos		
			componentes internos. Monitor: Tipo: LCD / LED		
			Widescreen Tamanho da tela: 23 polegadas ou		
			superior Brilho de, no mínimo, 250 cd/m²;	ļ	
			Relação de contraste real mínima de 1000:1;		
			Resolução mínima de 1920 x 1080 @ 60 Hz.;		
			Tempo de resposta máximo de 5ms; Suporte de	1	
			cores mínimo 16 milhões de cores; Fonte interna:		
	-		Deverá possuir, no mínimo, dois conectores de		
			entrada para ligar o monitor em qualquer das		
			interfaces (VGA, DVI ou superior) da controladora		
			de vídeo do microcomputador; Tensão de		
			entrada: 110 – 220 V (automático ou		
			manual);Inclusos: Cabos de alimentação, VGA e	-	
			DVI, manual de usuário em português e		
			programas de configuração necessários à		
			operacionalização do equipamento.	-	
			DVD-R MÍDIA VIRGEM DE DVD TIPO GRAVÁVEIS,		
9	Unidade	400	CAPACIDADE 4.7GB, DURAÇÃO 120 MIN.,	2,39	956,00
-	Jiman		VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO DE 16X.		-,
		1	ESTABILIZADOR 300 VA BIVOLT AUTOMÁTICO		
	1	l .	POTÊNCIA DE 300VA OU SUPERIOR COM TENSÃO	85,00	3.400,00
10	Unidade	40		0:3330	3,400.00



			(QUATRO) TOMADAS NO PADRÃO NBR 14136;		
			TENSÃO DE SAÍDA 110V; MICROPROCESSADO;		
			COM 4 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO; LED NO PAINEL		
			FRONTAL PARA INDICA AS CONDIÇÕES DE		
			FUNCIONAMENTO DA REDE ELÉTRICA; CHAVE		
		]	LIGA/DESLIGA EMBUTIDA; PORTA FUSÍVEL		
			EXTERNO; PROTEÇÕES:CURTOCIRCUITO,		
			SUBTENSÃO, SOBRETENSÃO,		
		į	SOBREAQUECIMENTO, SOBRECARGA		
			FILTRO DE LINHA 5 TOMADAS PADRAO NOVO		
			FILTRO DE LINHA 5 TOMADAS ELÉTRICAS		
			TRIPOLARES: BIVOLT - PADRÃO NBR14136;		
			SUPRESSOR DE TRANSIENTES E PICOS DE TENSÃO;		
11	Unidade	40	PROTEÇÃO CONTRA CURTOS-CIRCUITOS E	36,80	1.472,00
			SOBRECARGAS; CORRENTE MÁXIMA: 10A;	,	
			TENSÃO DE OPERAÇÃO: 127/220V~; LED POWER;		
[			CHAVE LIGA / DESLIGA; COM FUSÍVEL DE		
			PROTEÇÃO; EXTENSÃO MÍNIMA DO CABO: 0,80M.	-	
			FONTE ATX 450 NOMINAL COM 220 W REAL		
		ĺ	CONFIGURAÇÃO MÍNIMA: FONTE ATX 450		
			W NOMINAL: FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA		
12	Unidade	15	COMPUTADORES PADRÃO ATX COM POTÊNCIA	88,80	1.332,00
		Ì	REAL DE NO MÍNIMO 220W OU MAIS; BIVOLT;		
			COM CHAVE SELETORA DE TENSÃO DE ENTRADA.		
ļ			FONTE DE ALIMENTAÇÃO UNIVERSAL BIVOLT 18		
			W 1000 mA POTÊNCIA: 18 W; FREQUÊNCIA: 60 A	105.50	
1			50 HZ; CORRENTE: 1000 MA; SAÍDAS: 1.5 / 3 / 4.5		
		dado 40 /6/7.	/6/7.5/9/10.5/12 VD; TENSÃO: 110/220 V		4 224 22
13	Unidade		(BIVOLT); COM 6 (SEIS) PLUGS DIFERENTES PARA	105,60	4.224,00
-		ļ	AS PRINCIPAIS ENTRADAS EM ELETRÔNICOS;		
1			COMPATÍVEL COM A NOVA NORMA BRASILEIRA		
			DE TOMADAS;		
			HD EXTERNO 250 gigas USB 3.0 HD PORTÁTIL DE		
3.4		20	250 GIGAS, COM INTERFACE USB 3.0 E	202.27	L 3CL 40
14	Unidade	20	COMPATÍVEL COM USB 2.0 E COM ALIMENTAÇÃO	263,27	5.265,40
			DIRETO DA PORTA USB.		
			IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COLORIDO		
1			FUNÇÕES: IMPRESSORA, SCANNER, FAX,		
			COPIADORA DISPLAY: TIPO LCD. TAMANHO 2		
			LINHAS LCD CONECTIVIDADE: USB HI-SPEED USB		
			2.0, WIRELESS E NFC. WI-FI HI-SPEED USB 2.0,		
15	Unidade	5	WIRELESS E NFC. IMPRESSÃO: VELOCIDADE DE	2,995,00	14.975,00
			IMPRESSÃO 18 PPM PB / 4 PPM COR. RESOLUÇÃO		
			DE IMPRESSÃO ÓTICA 600 X 600 DPI /		
	•		APRIMORADA 2.400 X 600 DPI ,CICLO DE		
			TRABALHO MENSAL ATÉ 20.000		
1			PÁGINAS.IMPRIME FRENTE E VERSO'SIM		







PREFEITURA MUNICIPAL DE VEREDINHA-MG CIPAL DE CASENHORA DO PATROCÍNIO, 36 – BAIRRO: LIBERDADE – CEP: 39663-000.

CNPJ: 01.614.685/0001-29 PRAÇA SENHORA DO PATROCÍNIO, 36 – BAIRRO: LIBERDADE – CEP: 39663-000.

CNPJ: 01.614.685/0001-29

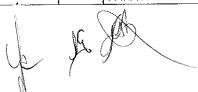
18	Unidade	40	MOUSE ÓPTICO SEM FIO RESOLUÇÃO 1.000 DPI COM BOTÕES DIREITO E ESQUERDO E SCROLL COM 1 RECEPTOR CON INTERFACE USB; RAIO DE OPERAÇÃO ATÉ 9 METROS; FREQUENCIA DE OPERAÇÃO 2.4 GHZ; COM SLOT PARA 2 PILHAS AAA	56,63	2.265,20
17	UN	30	MOUSE OPTICO - USB INSTALAÇÃO PLUG AND PLAY, NÃO NECESSITA DE DRIVER PARA INSTALAÇÃO, DESIGN ERGONOMICO, 2 BOTOES E SROLL, COMPATILIDADE, WINDOWS 2000/XP/VISTA /7/8/ENTRADA AUXILIAR.	24,12	723,60
16	Unidade	15	MONITOR LED 21,5 POLEGADAS WIDESCREEN COM NO MÍNIMO 01 (UM) CONECTOR VGA E 01 (UM) CONECTOR VGA E 01 (UM) CONECTOR HDMI; CABO DE VÍDEO; CABO DE ENERGIA NBR 14136; FONTE DE ALIMENTAÇÃO; BIVOLT AUTOMÁTICO (115/220V); POSSUIR AJUSTE DE BRILHO, CONTRASTE, HORIZONTAL, VERTICAL, RESOLUÇÃO, MENU, AUTO, ENTRE OUTROS; OBSERVAÇÃO: TODOS OS EQUIPAMENTOS, COMPONENTES DEVERÃO SER NOVOS E SEM USO ANTERIOR. ENTREGA: PRAZO DE 5 DIAS ÚTEIS A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO DO EMPENHO E DEVERÁ SER FEITA NO SETOR DE COMPRAS DA PREFEITURA, PRAÇA DR. EUCLYDES CARDOSO CASTILHO, № 185—CENTRO-NOVO HORIZONTE-SP. O CUSTO/DESPESA PARA A ENTREGA OU RETIRADA DE QUALQUER EQUIPAMENTO OU ITEM, INCLUSIVE PARA FINS DE GARANTIA, SERÁ ARCADO PELA CONTRATADA. GARANTIA: 12 MESES.	673,92	10.108,80
			MANUAL. SCANNER, RESOLUÇÃO DIGITALIZAÇÃO: ÓTICA 600 X 600 DPI / APRIMORADA 4.800 X 4.800 DPI .MANUSEIO DE PAPEL: TIPO DE PAPEL SUPORTADO GAVETA: A4 / A5 / A6 / CARTA / OFICIO / GLOSSYPHOTO/ ETIQUETA / CARTÃO POSTAL 4X6. TIPO DE MÍDIA SUPORTADA COMUM: 60 ATÉ 85 G/M2 ALTA GRAMATURA: 86 ATÉ 120G/M2 PAPEL CARTÃO: 121 ATÉ 163 G/M2 FOTO: 220 G/M2 MEMÓRIA: CAPACIDADE 128 MB. VELOCIDADE DO PROCESSADOR 800 MHZ. CARTUCHOS/TONERS COMPATÍVEIS: CLT-K404S, CLT-C404S, CLT-M404S CLT-Y404S, CLT-W406S ALIMENTAÇÃO 110 VOLTS REQUISITOS DO SISTEMA: PC WINDOWS / LINUX/MAC MAC OS.LARGURA 50,1 CM. ALTURA 46,6 CM. PROFUNDIDADE 44 CM		







		1	NOBREAK 1400VA ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS		
			MÍNIMAS EQUIPADO COM NO MÍNIMO DUAS		
			BATERIAS DE 12V, 7AH CONVENCIONAIS;		:
			COMPATÍVEL COM IMPRESSORAS JATO DE TINTA;	·	:
			BIVOLT AUTOMÁTICO: ENTRADA		
		-	115/127V/220V~; SAÍDA 115V~; FILTRO DE LINHA;		
			ESTABILIZADOR INTERNO; PERMITIR QUE O		
			NOBREAK SEJA LIGADO NA AUSÊNCIA DE REDE		
		İ	ELÉTRICA; POSSUIR A FUNÇÃO MUTE (PERMITE		
		•	ANULAR O ALARME SONORO); EVITAR O		
			CONSUMO DESNECESSÁRIO DAS CARGAS DAS		
		<u> </u>	BATERIAS, PRESERVANDO A SUA VIDA ÚTIL;		
			TEMPO DE AUTONOMIA; RECARGA AUTOMÁTICA		
			DAS BATERIAS, MESMO COM O NOBREAK		
			DESLIGADO (LIGADO APENAS NA TOMADA);		
•			POSSIBILITAR A RECARGA DAS BATERIAS MESMO		
ļ		[	COM NÍVEIS MUITO BAIXOS DE CARGA; POSSUIR		
		•	LEDS COLORIDOS NO PAINEL FRONTAL PARA		
		1	INDICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE		
			FUNCIONAMENTO DO NOBREAK, MODO REDE,		
İ			MODO INVERSOR/BATERIA, FINAL DE		
-			AUTONOMIA, SUBTENSÃO, SOBRETENSÃO, ENTRE		
			OUTRAS INFORMAÇÕES; INVERSOR		
19	Unidade	20	SINCRONIZADO COM A REDE (SISTEMA PLL);	863,93	17.278,60
			POSSUIR ALARME AUDIOVISUAL PARA		
			SINALIZAÇÃO DE EVENTOS COMO QUEDA DE		
			REDE, SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO, FIM DO		
			TEMPO DE AUTONOMIA E FINAL DE VIDA ÚTIL DA		
1		1	BATERIA, ENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES;		
			CIRCUITO DESMAGNETIZADOR; POSSUIR PORTA		
ļ			FUSÍVEL EXTERNO COM UNIDADE RESERVA;		
1			POSSUIR CONECTOR DO TIPO ENGATE RÁPIDO		
			PARA CONEXÃO DE MÓDULO DE BATERIA		
			EXTERNO AO NOBREAK; PAINEL TRASEIRO COM	,	
			NO MÍNIMO 04 TOMADAS PADRÃO NBR 14136;		
			PROTEÇÃO ELETRÔNICA CONTRA SUB E		
			SOBRETENSÃO, SOBRETEMPERATURA, CURTO-		
			CIRCUITO É SOBRECARGA NO INVERSOR;		
			OBSERVAÇÃO: TODOS OS		
			QUIPAMENTOS/COMPONENTES DEVERÃO SER		
			NOVOS E SEM USO ANTERIOR. ENTREGA: PRAZO		
	-		DE 5 DIAS ÚTEIS A PARTIR DA DATA DE		
			RECEBIMENTO DO EMPENHO E DEVERÁ SER FEITA		
			NO SETOR DE COMPRAS DA PREFEITURA, PRAÇA		
			DR. EUCLYDES CARDOSO CASTILHO, № 185-		
			CENTRO-NOVO HORIZONTE-SP.O CUSTO/DESPESA		
			PARA A ENTREGA OU RETIRADA DE QUALQUER	<u></u>	





PRAÇA SENHORA DO PATROCÍNIO, 36 – BAIRRO: LIBERDADE – CEP: 39663-000.

CNPJ: 01.614.685/0001-29

	f		TO THE LATE OF THE PARTY OF THE	1	
			EQUIPAMENTO OU ITEM, INCLUSIVE PARA FINS		
			DE GARANTIA, SERÁ ARCADO PELA CONTRATADA.		•
			GARANTIA: 12 MESES		
			NOTEBOOK CONFIGURAÇÃO COMPATÍVEL		
			MÍNIMA: PROCESSADOR INTEL CORE 15-4210U OU		٠
			i l		
	1		EQUIVALENTE, CONFORME CRITÉRIOS DE		
			DESEMPENHO DO SITE		
	1		HTTPS://WWW.CPUBENCHMARK.NET/CPU_LIST.P		
	•		HP, COM NO MÍNIMO DE 1.7 GHZ; 08 (OITO)		
			GIGABYTES DE MEMÓRIA RAM DDR3 1333 MHZ		
			OU SUPERIOR (QUANTIDADE MÍNIMA); DVD-RW		
			INTERNO; TELA DE 14 POLEGADAS (TAMANHO	•	
			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
			MÍNIMO); VGA; HDMI; TOUCHPAD, REDE RJ45:		
			ETHERNET 10/100/1000 MBPS ONBOARD;		
			INTERFACES USB; WEBCAM ONBOARD; HD 500 GB		
			SATA (QUANTIDADE MÍNIMA); LEITOR DE		
			CARTÕES ONBOARD; ÁUDIO ONBOARD; WIRELESS		
			ONBOARD; 01 FONTE DE ALIMENTAÇÃO; 01	1	
			BATERIA. ACOMPANHA: 01 MALETA PARA		
20	Unidade	12	NOTEBOOK,01 MOUSE ÓPTICO 3 BOTÕES USB. O	2.986,86	35.842,32
			EQUIPAMENTO DEVERÁ PERMITIR A INSTALAÇÃO		
			DOS SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS 7/8 E 10		
			PROFESSIONAL E POSSUIR OS DRIVERS		
			CORRESPONDENTES A TODAS AS INTERFACES E		
			COMPONENTES INSTALADOS NO EQUIPAMENTO,		
			DE FORMA A PERMITIR A PERFEITA		
			CONFIGURAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS		
			MESMAS. ESTE EQUIPAMENTO E SEUS		
			1		
			COMPONENTES DEVERÃO SER COMPATÍVEIS COM		
			OS SOFTWARES LISTADOS ACIMA, PERMITINDO		
			SEU TOTAL FUNCIONAMENTO. TODOS OS		
			EQUIPAMENTOS/COMPONENTES DEVERÃO SER		
			NOVOS E SEM USO ANTERIOR. GARANTIA MÍNIMA		
			DE 1 (UM) ANO "ON-SITE" (NO LOCAL DE USO DO		
			EQUIPAMENTO)		
			NOTEBOOK CONFIGURAÇÃO COMPATÍVEL		
				,	
			MÍNIMA: PROCESSADOR INTEL CORE 13-7020U		
			OU EQUIVALENTE, COM NO MÍNIMO DE 1.7 GHZ;		
			04 (QUATRO) GIGABYTES DE MEMÓRIA RAM		
			DDR4 2133 MHZ OU SUPERIOR (QUANTIDADE		
			MÍNIMA); DVD-RW INTERNO; TELA DE 15.6	2 222 22	22 400 05
21	Unidade	15	POLEGADAS (TAMANHO MÍNIMO); Tela LED Full	2.233,33	33.499,95
			HD antirreflexiva, com resolução de 1920 x 1080;		
			HD 500 GB SATA (QUANTIDADE MÍNIMA); LEITOR		
			DE CARTÕES ONBOARD; ÁUDIO ONBOARD;		
			WIRELESS ONBOARD; 01 FONTE DE		
			ALIMENTAÇÃO; 01 BATERIA. ACOMPANHA. O		



AA



	- <sub>1</sub>	·,			
			EQUIPAMENTO DEVERÁ PERMITIR A INSTALAÇÃO	1	
			DOS SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS 7/8 E 10		
			PROFISSIONAL E POSSUIR OS DRIVERS		
			CORRESPONDENTES A TODAS AS INTERFACES E	1 }	
		1	COMPONENTES INSTALADOS NO EQUIPAMENTO,		
			DE FORMA A PERMITIR A PERFEITA		
	]		CONFIGURAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS		
			MESMAS. ESTE EQUIPAMENTO E SEUS		
			COMPONENTES DEVERÃO SER COMPATÍVEIS COM		
			OS SOFTWARES LISTADOS ACIMA, PERMITINDO		
		ļ	SEU TOTAL FUNCIONAMENTO. TODOS OS		
			EQUIPAMENTOS/COMPONENTES DEVERÃO SER	1	
			NOVOS E SEM USO ANTERIOR. GARANTIA MÍNIMA		
	1		DE 1 (UM) ANO		
			PAR DE CAIXAS DE SOM PARA COMPUTADOR		
			COM CANAIS: 2.0; POTÊNCIA MÍNIMA: 1W;		
22	Unidade	20	CONECTOR: P2 ESTÉREO (3,5MM); ALIMENTAÇÃO:	48,40	968,00
			USB; CONTROLES: VOLUME E POWER - COR:		
			PRETO		
			PEN DRIVE 32 GB PEN DRIVE: CAPACIDADE: 4GB;		
			CONEXÃO: USB 2.0; MODELO: NÃO RETRÁTIL;		
23	Unidade	5	COMPATÍVEL COM WINDOWS XP, VISTA, XP 7 E 8;	81,00	405,00
			EMBALADO EM BLISTER LACRADO PELO		
		1	FABRICANTE.		
			PEN DRIVE 4 GB PEN DRIVE: CAPACIDADE: 4GB;		
			CONEXÃO: USB 2.0; MODELO: NÃO RETRÁTIL;		
24	Unidade	20	COMPATÍVEL COM WINDOWS XP, VISTA, XP 7 E 8;	40,70	814,00
		ĺ	EMBALADO EM BLISTER LACRADO PELO		
		<u> </u>	FABRICANTE.		
			PEN DRIVE 8 GB PEN DRIVE: CAPACIDADE: 4GB;		
			CONEXÃO: USB 2.0; MODELO: NÃO RETRÁTIL;		
25	Unidade	15	COMPATÍVEL COM WINDOWS XP, VISTA, XP 7 E 8;	44,25	663,75
			EMBALADO EM BLISTER LACRADO PELO		
			FABRICANTE.		
			RETROPROJETOR PORTÁTIL BRILHO: 3200		
			LUMENS, SISTEMA PROJETOR: LÂMPADAS LED,		
			PAINEL LCD 5,8 POLEGADAS, RESOLUÇÃO NATIVA:	-	
	,		1080*800 SUPORTA 1080P, RELAÇÃO DE		
			CONTRASTE: 2000: 1, COR: COR CHEIA (16,7		
			MILHÕES), PROPORÇÃO DE TELA: 16:9 E 4:3,		
26	Unidade	3	LÂMPADAS DE ENERGIA: LED 180W, 20.000	3.304,50	9.913,50
			HORAS DE VIDA, GIRO IMAGEM: 360		
			GRAUS, TAMANHO DA IMAGEM: 60 ATÉ 120		
			POLEGADAS, TIPO DE LENTE: FOCO MANUAL,		
			INTERFACE DE ENTRADA: HDMI, USB, AV, VGA,		
			YPBPR, TAMANHO (MM): 325X245X102 , 02		•
			ENTRADAS USB.		
	•			·	





PRAÇA SENHORA DO PATROCÍNIO, 36 – BAIRRO: LIBERDADE – CEP: 39663-000.

CNPJ: 01.614.685/0001-29

SMARTHYDNE SISTEMA OPERACIONAL ANDROID   7.0 TELATAMANHO; 57 MATERIAL: IPS   RESOLUÇÃO: FULL HOCONECTIVIDADE 46 W-H   802.11 A/8/G/N EDGE GPRS BLUETOOTH 4.2   CAPACIDADE 32 GB- EXTENSÃO PARA CARTÓES DE MEMÓRIA - PARTE DA MEMÓRIA INTERNA JÁ É UTILIZADA PELO SISTEMA OPERACIONAL E APLICATIVOS PRÉ-INSTALADOS PROCESSADOR QUALCOMM SNAPDRAGON 430 (MSM8937)   OCTA-CORREVELOCIDADE DO PROCESSADOR: 1.4   GHZ MEMÓRIA RAM 3 GB CÂMERA TRASEIRA: 13   MR RESOLUÇÃO DE VIDEO: FULL HO (1920X1080)   FLASH CÂMERA FRONTAL 8 MP OUAL CHP THO DE CHIP: NANO SIM (NÃO INCLUSO)GPS MP3   JRÁDIO ALERTA VIBRATÓRIO TOUCH SCREEN CAPACITIVO; PREQUÊNCIA: 2G: GSM   880/990/1800/1900/H12 / 4G: LTE B1(2100), 82(1900), 83(1800), 84(1700), 85(850), 87(2600), 828(700) BANDA: 4G/LTE VIVA-VOZ BATERIA: 4000 MAH   SWITCH 28 PORTAS 10/100/1000 Switch 28   portas, sendo 24 portas 100/100/1000 Mbps autosensing, mais 4 portas 1009 Mbps SFP IEEE 802.1X e ACLS avançadas para uma segurança reforçada; Spanning Tree Protocol (STP / RSTP / MSTP); LEDS: Módulo ativa, energia, rede, Tráfego / duplex mode, link status / velocidade; Padrões suportados: IEEE802.1dSpanningTree: IEEE802.1dSpanningTree: IEEE802.1dSpanningTree: IEEE802.1dSpanningTree: IEEE802.1dSpanningTree: IEEE802.1dSpanningTree: IEEE802.1dSpanningTree: IEEE802.3dSpanningTree; IEEE802.3dFloweroverEthern (Switch2928HPWRmodelonly); IEEE802.3afCjagbilEthernet; IEEE802.3sflowControl; IEEE802.3afCjagbilEthernet; IEEE802.3sflowControl; IEEE802.3afCjagbilEthernet; IEEE802.3sflowControl; IEEE802.3afCjagbilEthernet; IEEE802.3sflowControl; IEEE802.3afCjagbilEthernet; IEEE802.4gV ANDRAG MEMORA PARAGOR MEMORA PARAGOR PARAGO		1	F	CHANDEDUONE CICTERAN COCONAL ANDROLD	]	
RESOLUÇÃO: FULL HDCONECTIVIDADE 4G WI-FI 802.11 A/B/G/N EDGE GPRS BLUETOOTH 4.2				SMARTPHONE SISTEMA OPERACIONAL ANDROID		
B02.11 A/B/G/N EDGE GPRS BLUETOOTH 4.2   CAPACIDADE 32 GB - EXTENSÃO PARA CARTÕES DE MEMÓRIA - PARTE DA MEMÓRIA INTERNA JÁ É UTILIZADA PELO SISTEMA OPERACIONAL E APLICATIVOS PRÉ-INSTALADOS PROCESSADOR QUALCOMM SNAPDRAGON 430 (MSM837) OCTA-COREVELOCIDADE DO PROCESSADOR: 1.4   G1/2 MEMÓRIA RAM 3 GB CÂMERA TRASEIRA: 13   MPR RESOLUÇÃO DE VÍDEO: FULL HO 1202X01800) FLASH CÂMERA FRONTAL 8 MP DUAL CHIP TIPO DE CHIP: NANO SIM (NÃO INCLUSO)GPS MP3   RÁDIO ALERTA VIBRATÓRIO TOUCH SCREEN CAPACITIVO FREQUÊNCIA: 2G: GSM 850/900/1800/1900 MHZ / 4G: LTE B1(2100), B2(1900), B3(1800), B4(1700), B5(850), B7(2600), B28(700) BANDA: 4G/LTE VIVA-VOZ BATERIA: 4000 MAH   SWITCH 28 PORTAS 10/100/1000 Switch 28   portas, sendo 24 portas 10/100/1000 Mbps sep 12000 MBPS				*		
CAPACIDADE 32 GB- EXTENSÃO PARA CARTÕES DE MEMÓRIA - PARTE DA MEMÓRIA INTERNA JA É UTILIZADA PELO SISTEMA OPERACIONAL E APLICATIVOS PRÉ-INSTALADOS PROCESSADOR QUALCOMM SNAPDRAGON 430 (MSM8937) OCTA-COREVELOCIDADE DO PROCESSADOR: 1.4  27 Unidade 8 GHZ MEMÓRIA RAM 3 GB CÂMERA TRASEIRA: 13 MP RESOLUÇÃO DE VÍDEO: FULL HD (1920X1080) FLASH CÂMERA FRONTAL 8 MP DUAL CHIP TIPO DE CHIP: NANO SIM (NÃO INCLUSO)GPS MP3 RÁDIO ALERTA VIBRATÓRIO TOUCH SCREEN CAPACITIVO FREQUÊNCIA: 2G: GSM 850/900/1800/1900 MHZ / 3G: WCDMA 850/900/1800/1900 MHZ / 3G: WCDMA 850/900/1900/2100 MHZ / 3G: WCDMA 850/900/1900/2100 MHZ / 3G: WCDMA 850/900/1800/1900 MHZ / 3G: WCDMA 850/900/1900/2100 MHZ / 3G: WCDMA 850/900/1800/1900 MHZ / 3G: WCDMA 850/900/1800/1900 MHZ / 3G: WCDMA 850/900/1900/2100 1900/2100/900/2100/900/900/900/900/900/900/900/900/900/				i ·		
MEMÓRIA - PARTE DA MEMÓRIA INTERNA JÁ É UTILIZADA PELO SISTEMA OPERACIONAL E APLICATIVOS PRÉ-INSTALADOS PROCESSADOR QUALCOMM SNAPDRAGON 430 (MSM8937) OCTA-COREVELOCIDADE DO PROCESSADOR: 1.4 GETZ MEMÓRIA RAM 3 GE GÁMERA TRASEIRA: 13 MP RESOLUÇÃO DE VÍDEO: FULL HD (1920X1080) FLASII CÂMERA FRONTAL 8 MP DUAL CHIP TIPO DE CHIP: NANO SIM (NÃO INCLUSO)GPS MP3 RÁDIO ALERTA VIBRATÓRIO TOUCH SCREEN CAPACITIVO FREQUÊNCIA: 2G: GSM 850/900/1900/2100 MHZ / 3G: WCDMA 850/900/1900/2100 MHZ / 3G: WCDMA 850/900/1900/2100 MHZ / 3G: WCDMA 850/900/1900/2100 MHZ / 4G: LTE BI(2100), B2(1900), B3(1800), B4(1700), B5(850), B7(2600), B28(700) BANDA: 4G/LTE VIVA-VOZ BATERIA: 4000 MAH SWITCH 28 PORTAS 10/100/1000 Switch 28 portas, sendo 24 portas 10/100/1000 Switch 28 portas, sendo 24 portas 10/100/1000 Mbps autosensing, mais 4 portas 1000 Mbps SFP IEEE 802.1X e ACLS avançadas para uma segurança reforçada; Spanning Tree Protocol (STP / RSTP / MSTP); LEDS: Módulo ativa, energia, rede, Tráfego / duplex mode, link status / velocidade; Padrões suportados: IEEE802.18/portivityas; IEEE802.14/portivityas; IEEE802.16/ponningTree: IEEE802.19/portivityas; IEEE802.19/portivityas; IEEE802.19/portivityas; IEEE802.19/portivityas; IEEE802.39/portivityas; IEEE802.39/portivit			]	· · · ·		
UTILIZADA PELO SISTEMA OPERACIONAL E APLICATIVOS PRÉ-INSTALADOS PROCESSADOR QUALCOMMS NANPDRAGON 430 (MSM8937) OCTA-COREVELOCIDADE DO PROCESSADOR: 1.4 6GIZ MEMÓRIA RAM 3 GB CÂMERA TRASEIRA: 13 MP RESOLUÇÃO DE VÍDEO: FULL HD (1920X1080) FLASH CÂMERA FRONTAL 8 MP DUAL CHIP TIPO DE CHIP: NANO SIM (NÃO INCLUSO)GPS MP3 RÁDIO ALERTA VIBRATÓRIO TOUCH SCREEN CAPACITIVO FREQUÊNCIA: 2G: GSM 850/900/1800/1900 MHZ / 3G: WCDMA 850/900/1800/1900 MHZ / 3G: WCDMA 850/900/1800/1900 MHZ / 3G: WCDMA 850/900/1800/1900 MHZ / 3G: WCDMA 850/900/1800/1900 ALGITON SI (NÃO INCLUSO)GPS MP3 RÁDIO ALERTA VIBRATÓRIO TOUCH SCREEN CAPACITIVO FREQUÊNCIA: 2G: GSM 850/900/1800/1900 MHZ / 3G: WCDMA 850/900/1800/1900 MHZ / 3G: WCDMA 850/900/1800/1900 MHZ / 3G: WCDMA 850/900/1800/1900 MHZ / 3G: WCDMA 850/900/1800/1900 MHZ / 3G: WCDMA 850/900/1800/1900 MHZ / 3G: WCDMA 850/900/1800/1900 MHZ / 3G: WCDMA 850/900/1800/1900 MHZ / 3G: WCDMA 850/900/1800/1900 MHZ / 3G: WCDMA 850/900/1800/1900 MHZ / 3G: WCDMA 850/900/1800/1900 MHZ / 3G: WCDMA 850/900/1800/1900 MHZ / 3G: WCDMA 850/900/1800/1900 MHZ / 3G: WCDMA 850/900/1800/1900 MHZ / 3G: WCDMA 850/900/1800/1900 MHZ / 3G: WCDMA 850/900/1800/1900/1900 MHZ / 3G: WCDMA 850/900/1800/1900 MHZ / 3G: WCDMA 850/900/1900/1900/1900/1900/1900/1900/190						
27				E Company of the Comp		
QUALCOMM SNAPDRAGON 430 (MSM8937)   OCTA-COREVELOCIDADE DO PROCESSADOR: 1, 4     GHZ MEMÓRIA RAM 3 GB CÂMERA TRASEIRA: 13     MP RESOLUÇÃO DE VÍDEO: FULL HD (1920X1080)     FLASH CÂMERA FRONTAL 8 MP DUAL CHIP TIPO DE CHIP: NANO SIM (NÃO INCLUSO)GPS MP3     RADIO ALERTA VIBRATÓRIO TOUCH SCREEN CAPACITIVO FREQUÊNCIA: 2G: GSM     850/900/1800/1900 MHZ / 3G: WCDMA     850/900/1900/2100 MHZ / 3G: WCDMA     100/900/2100 MHZ / 3G: WCDMA				i ·		
Unidade  B  OCTA-COREVELOCIDADE DO PROCESSADOR: 1.4 GHZ MEMÓRIA RAM 3 GB CÁMERA TRASEIRA: 13 MP RESOLUÇÃO DE VÍDEO: FULL HD (1920X1080) FLASH CÁMERA FRONTAL 8 MP DUAL CHIP TIPO DE CHIP: NANO SIM (NÃO INCLUSO)GPS MP3 RÁDIO ALERTA VIBRATÓRIO TOUCH SCREEN CAPACITIVO FREQUÊNCIA: 2G: GSM 850/900/1800/1900 MHZ / 3G: WCDMA 850/900/1800/1900 MHZ / 3G: WCDMA 850/900/1900/2100 MHZ / 4G: LTE B1(2100), B2(1900), B3(1800), B4(1700), B5(850), B7(2600), B28(700) BANDA: 4G/LTE VIVA-VOZ BATERIA: 4000 MAH  SWITCH 28 PORTAS 10/100/1000 Mbps sautosensing, mais 4 portas 1000 Mbps SFP IEEE 802.1X e ACLs avançadas para uma segurança reforçada; Spanning Tree Protocol (STP / RSTP / MSTP); LEDs: Módulo ativa, energia, rede, Tráfego / duplex mode, link status / velocidade; Padrões suportados: IEEE802.1dSpanningTree: IEEE802.1pPriorityTags; IEEE802.1QVLANs; IEEE802.1pPriorityTags; IEEE802.1QVLANs; IEEE802.1pPriorityTags; IEEE802.1QVLANs; IEEE802.3ahGigabitEthernet; IEEE802.3ahGigabitEthernet; IEEE802.3ahGigabitEthernet; IEEE802.3ahGigabitEthernet; IEEE802.3ahGigabitEthernet; IEEE802.3afPoweroverEthern (Switch2928HPWRmodelonly); IEEE802.3arGigabitEthernet; IEEE802.3xFlowControl; IEEE802.3arGigabitEthernet; IEEE802.3xFlowControl; IEEE802.3arGigabitEthernet; IEEE802.3xFlowControl; IEEE802.3arGigabitEthernet; IEEE802.3xFlowControl; IEEE802.3arGigabitEthernet; IEEE802.3xFlowControl; IEEE802.3arGigabitEthernet; IEEE802.3xFlowControl; IEEE802.3arGigabitEthernet - ISO8802-3; Gerenciável, Configuração Web-based; Montável em rack; Bivolt automático; Acompanha Fonte de Alimentação, cabo de força, cabo de monitoramento, 2 abas de fixação em rack com parafusos. Observação: Marcas e modelos utilizados como referência TP-LINK TL-SGá424P. 3 TECLADO USB Teclado Padrão Preto:  1.200.00 24 000 00		1		4		
Unidade  8 GHZ MEMÓRIA RAM 3 GB CÂMERA TRASEIRA: 13 MP RESOLUÇÃO DE VÍDEO: FUILL HD (1920X1080) FLASH CÂMERA FRONTAL 8 MP DUAL CHIP TIPO DE CHIP: NANO SIM (NÃO INCLUSO)GPS MP3 RÁDIO ALERTA VIBRATÓRIO TOUCH SCREEN CAPACITIVO FREQUÊNCIA: 26: GSM 850/900/1800/1900 MHZ / 3G: WCDMA 850/900/1900/2100 MHZ / 3G: WCDMA 850/900/1900/1900 1900 MHZ / 3G: WCDMA 850/900/1900/1900/1900/1900/1900/1900/190						
MP RESOLUÇÃO DE VÍDEO: FULL HD (1920X1080) FLASH CÂMERA FRONTAL 8 MP DUAL CHIP TIPO DE CHIP: NANO SIM (NÃO INCLUSO)GPS MP3 RÁDIO ALERTA VIBRATÔRIO TOUCH SCREEN CAPACITIVO FREQUÊNCIA: 2G: GSM 850/900/1800/1900 MHZ / 3G: WCDMA 850/900/1900/2100 MHZ / 4G: LTE B1(2100), B2(1900), B3(1800), B4(1700), B5(850), B7(2600), B28(700) BANDA: 4G/LTE VIVA-VOZ BATERIA: 4000 MAH SWITCH 28 PORTAS 10/100/1000 Switch 28 portas, sendo 24 portas 10/100/1000 Mbps autosensing, mais 4 portas 1000 Mbps SFP IEEE 802.1X e ACLs avançadas para uma segurança reforçada; Spanning Tree Protocol (STP / RSTP / MSTP); LEDs: Módulo ativa, energia, rede, Tráfego / duplex mode, link status / velocidade; Padrões suportados: IEEE802.1dSpanningTree: IEEE802.1pPriorityTags; IEEE802.1QVLANs; IEEE802.1wRapidSpanningTre; IEEE802.3Ethernet; IEEE802.1wRapidSpanningTre; IEEE802.3Ethernet; IEEE802.3adGigabitEthernet; IEEE802.3adGigabi						
FLASH CÂMERA FRONTAL 8 MP DUAL CHIP TIPO DE CHIP: NANO SIM (NÃO INCLUSO)GPS MP3 RÁDIO ALERTA VIBRATÓRIO TOUCH SCREEN CAPACITIVO FREQUÊNCIA: 26: GSM 850/900/1800/1900 MHZ / 3G: WCDMA 850/900/1800/1900 MHZ / 3G: WCDMA 850/900/1900/2100 MHZ / 4G: LTE B1(2100), B2(1900), B3(1800), B4(1700), B5(850), B7(2600), B28(700) BANDA: 4G/LTE VIVA-VOZ BATERIA: 4000 MAH  SWITCH 28 PORTAS 10/100/1000 Switch 28 portas, sendo 24 portas 100/100/1000 Mbps autosensing, mais 4 portas 1000 Mbps SFP IEEE 802.1X e ACLS avançadas para uma segurança reforçada; Spanning Tree Protocol (STP / RSTP / MSTP); LEDs: Módulo ativa, energia, rede, Tráfego / duplex mode, link status / velocidade; Padrões suportados: IEEE802.1dSpanningTree: IEEE802.1pPriorityTags; IEEE802.1QVLANs; IEEE802.1pPriorityTags; IEEE802.1QVLANs; IEEE802.3arGiaphitethernet; IEEE802.3arGiaphitethernet; IEEE802.3arGiaphitethernet; IEEE802.3arGiaphitethernet; IEEE802.3xFlowControl; IEEE802.3ufastEthernet; IEEE802.3xFlowControl; IEEE802.3ufastEthernet; IEEE802.3xFlowControl; IEEE802.3ufastEthernet; IEEE802.3xFlowControl; IEEE802.3ufastEthernet; IEEE802.3xFlowControl; IEEE802.3ufastEthernet; IEEE802.3cf Montável em rack; Bivolt automático; Acompanha Fonte de Alimentação, cabo de força, cabo de monitoramento, 2 abas de fixação em rack com parafusos. Observação: Marcas e modelos utilizados como referência TP-LINK TL-SG3424P. 3 TECLADO USB Teclado Padrão Preto:  TABLET CAPACIDADE: 16GB MEMÓRIA: RAM 2GB.  1.200.00 24.000.00	27	Unidade	8	GHZ MEMÓRIA RAM 3 GB CÂMERA TRASEIRA: 13	1.654,00	13.232,00
DE CHIP: NANO SIM (NÃO INCLUSO)GPS MP3 RÁDIO ALERTA VIBRATÓRIO TOUCH SCREEN CAPACITIVO FREQUÊNCIA: 2G: GSM 850/900/1800/1900 MHZ / 3G: WCDMA 850/900/1900/2100 MHZ / 3G: WCDMA 850/900/1900/2100 MHZ / 4G: LTE B1(2100), B2(1900), B3(1800), B4(1700), B5(850), B7(2600), B28(700) BANDA: 4G/LTE VIVA-VOZ BATERIA: 4000 MAH  SWITCH 28 PORTAS 10/100/1000 Switch 28 portas, sendo 24 portas 10/100/1000 Mbps autosensing, mais 4 portas 1000 Mbps SFP IEEE 802.1X e ACLs avançadas para uma segurança reforçada; Spanning Tree Protocol (STP / RSTP / MSTP); LEDS: Módulo ativa, energia, rede, Tráfego / duplex mode, link status / velocidade; Padrões suportados: IEEE802.1dSpanningTree: IEEE802.1xPortSecurity; IEEE802.1xPortSecurity; IEEE802.1wRapidSpanningTre; IEEE802.3Ethernet; IEEE802.3adLinkAggregation; IEEE802.3adLinkAggregation; IEEE802.3afPoweroverEthern (Switch2928HPWRmodelonly); IEEE802.3arGagbitEthernet; IEEE802.3xFlowControl; IEEE802.3rGigabitEthernet; IEEE802.3; Gerenciável, Configuração Web-based; Montável em rack; Bivolt automático; Acompanha Fonte de Alimentação, cabo de força, cabo de monitoramento, 2 abas de fixação em rack com parafusos. Observação: Marcas e modelos utilizados como referência TP-LINK TL-SG3424P. 3 TECLADO USB Teclado Padrão Preto: TABLET CAPACIDADE: 16GB MEMÓRIA: RAM 2GB. 1 200 D0 24 000 00				MP RESOLUÇÃO DE VÍDEO: FULL HD (1920X1080)		
RÁDIO ALERTA VIBRATÓRIO TOUCH SCREEN CAPACITIVO FREQUÊNCIA: 2G: GSM 850/900/1800/1900 MHZ / 3G: WCDMA 850/900/1900/2100 MHZ / 3G: WCDMA 850/900/1900/2100 MHZ / 4G: LTE B1(2100), B2(1900), B3(1800), B4(1700), B5(850), B7(2600), B28(700) BANDA: 4G/LTE VIVA-VOZ BATERIA: 4000 MAH  SWITCH 28 PORTAS 10/100/1000 Switch 28 portas, sendo 24 portas 10/100/1000 Mbps autosensing, mais 4 portas 1000 Mbps SFP IEEE 802.1X e ACLs avançadas para uma segurança reforçada; Spanning Tree Protocol (STP / RSTP / MSTP); LEDS: Módulo ativa, energia, rede, Tráfego / duplex mode, link status / velocidade; Padrões suportados: IEEE802.1dSpanningTree: IEEE802.1pPriorityTags; IEEE802.1QVLANs; IEEE802.1wRapidSpanningTre; IEEE802.3Ethernet; IEEE802.1wRapidSpanningTre; IEEE802.3Ethernet; IEEE802.3adLinkAggregation; IEEE802.3adLinkAggregation; IEEE802.3arfoweroverEthern (Switch2928HPWRmodelonly); IEEE802.3ufastEthernet; IEEE802.3xFlowControl; IEEE802.3ufastEthernet; IEEE802.3ufastEthernet; IEEE802.3ufastEthernet; IEEE802.3ufastEthernet; IEEE802.3ufastEthernet; IEEE802.3ufastEth				FLASH CÂMERA FRONTAL 8 MP DUAL CHIP TIPO		
CAPACITIVO FREQUÊNCIA: 2G: GSM 850/900/1800/1900 MHZ / 3G: WCDMA 850/900/1800/1900 MHZ / 4G: LTE B1(2100), B2(1900), B3(1800), B4(1700), B5(850), B7(2600), B28(700) BANDA: 4G/LTE VIVA-VOZ BATERIA: 4000 MAH  SWITCH 28 PORTAS 10/100/1000 Switch 28 portas, sendo 24 portas 10/00 Mbps SFP IEEE 802.1X e ACLs avançadas para uma segurança reforçada; Spanning Tree Protocol (STP / RSTP / MSTP); LEDs: Módulo ativa, energia, rede, Tráfego / duplex mode, link status / velocidade; Padrões suportados: IEEE802.1dSpanningTree: IEEE802.1pPriorityTags; IEEE802.1QVLANs; IEEE802.1xPortSecurity; IEEE802.3abGigabitEthernet; IEEE802.3abGigabitEthernet; IEEE802.3abGigabitEthernet (Switch2928HPWRmodelonly); IEEE802.3arGeveroverEthern (Switch2928HPWRmodelonly); IEEE8				DE CHIP: NANO SIM (NÃO INCLUSO)GPS MP3		
CAPACITIVO FREQUÊNCIA: 2G: GSM 850/900/1800/1900 MHZ / 3G: WCDMA 850/900/1800/1900 MHZ / 4G: LTE B1(2100), B2(1900), B3(1800), B4(1700), B5(850), B7(2600), B28(700) BANDA: 4G/LTE VIVA-VOZ BATERIA: 4000 MAH  SWITCH 28 PORTAS 10/100/1000 Switch 28 portas, sendo 24 portas 10/00 Mbps SFP IEEE 802.1X e ACLs avançadas para uma segurança reforçada; Spanning Tree Protocol (STP / RSTP / MSTP); LEDs: Módulo ativa, energia, rede, Tráfego / duplex mode, link status / velocidade; Padrões suportados: IEEE802.1dSpanningTree: IEEE802.1pPriorityTags; IEEE802.1QVLANs; IEEE802.1xPortSecurity; IEEE802.3abGigabitEthernet; IEEE802.3abGigabitEthernet; IEEE802.3abGigabitEthernet (Switch2928HPWRmodelonly); IEEE802.3arGeveroverEthern (Switch2928HPWRmodelonly); IEEE8				1		
850/900/1800/1900 MHZ / 3G: WCDMA 850/900/1900/2100 MHZ / 4G: LTE B1(2100), B2(1900), B3(1800), B4(1700), B5(850), B7(2600), B28(700) BANDA: 4G/LTE VIVA-VOZ BATERIA: 4000 MAH  SWITCH 28 PORTAS 10/100/1000 Switch 28 portas, sendo 24 portas 10/00 Mbps SFP IEEE 802.1X e ACLs avançadas para uma segurança reforçada; Spanning Tree Protocol (STP / RSTP / MSTP); LEDs: Módulo ativa, energia, rede, Tráfego / duplex mode, link status / velocidade; Padrões suportados: IEEE802.1dSpanningTree: IEEE802.1pPriorityTags; IEEE802.1QVLANs; IEEE802.1xPortSecurity; IEEE802.3abGigabitEthernet; IEEE802.3abGigabitEthernet; IEEE802.3abGigabitEthernet; IEEE802.3abGigabitEthernet; IEEE802.3abGigabitEthernet; IEEE802.3xFlowControl; IEEE802.3arGeveroverEthern (Switch2928HPWRmodelonly); IEEE802.3arGeveroverEthern (Switch292						
850/900/1900/2100 MHZ / 4G: LTE B1(2100), B2(1900), B3(1800), B4(1700), B5(850), B7(2600), B28(700) BANDA: 4G/LTE VIVA-VOZ BATERIA: 4000 MAH  SWITCH 28 PORTAS 10/100/1000 Switch 28 portas, sendo 24 portas 10/100/1000 Mbps autosensing, mais 4 portas 1000 Mbps SFP IEEE 802.1X e ACLs avançadas para uma segurança reforçada; Spanning Tree Protocol (STP / RSTP / MSTP); LEDs: Módulo ativa, energia, rede, Tráfego / duplex mode, link status / velocidade; Padrões suportados: IEEE802.1dSpanningTree: IEEE802.1xPortSecurity; IEEE802.1xPortSecurity; IEEE802.1xPortSecurity; IEEE802.3abGigabitEthernet; IEEE802.3abGigabitEthernet; IEEE802.3abGigabitEthernet; IEEE802.3abGigabitEthernet; IEEE802.3arflowControl; IEEE802.3arflowControl; IEEE802.3ggabitEthernet - ISO8802-3; Gerenciável, Configuração Web-based; Montável em rack; Bivolt automático; Acompanha Fonte de Alimentação, cabo de força, cabo de monitoramento, 2 abas de fixação em rack com parafusos. Observação: Marcas e modelos utilizados como referência TP-LINK TL-SG3424P. 3 TECLADO USB Teclado Padrão Preto:				I control of the cont		
B2(1900), B3(1800), B4(1700), B5(850), B7(2600), B28(700) BANDA: 4G/LTE VIVA-VOZ BATERIA: 4000 MAH  SWITCH 28 PORTAS 10/100/1000 Switch 28 portas, sendo 24 portas 10/100/1000 Mbps autosensing, mais 4 portas 1000 Mbps SFP IEEE 802.1X e ACLs avançadas para uma segurança reforçada; Spanning Tree Protocol (STP / RSTP / MSTP); LEDs: Módulo ativa, energia, rede, Tráfego / duplex mode, link status / velocidade; Padrões suportados: IEEE802.1dSpanningTree: IEEE802.1pPriorityTags; IEEE802.1QVLANs; IEEE802.1xRportSecurity; IEEE802.3abGigabitEthernet; IEEE802.3abGigabitEthernet; IEEE802.3afPoweroverEthern (Switch2928HPWRmodelonly); IEEE802.3afPoweroverEthern (Switch2928HPWRmodelonly); IEEE802.3zGigabitEthernet; IEEE802.3; Gerenciável, Configuração Web-based; Montável em rack; Bivolt automático; Acompanha Fonte de Alimentação, cabo de força, cabo de monitoramento, 2 abas de fixação em rack com parafusos. Observação: Marcas e modelos utilizados como referência TP-LINK TL-SG3424P. 3 TECLADO USB Teclado Padrão Preto:						
B28(700) BANDA: 4G/LTE VIVA-VOZ BATERIA: 4000 MAH  SWITCH 28 PORTAS 10/100/1000 Switch 28 portas, sendo 24 portas 10/100/1000 Mbps autosensing, mais 4 portas 1000 Mbps SFP IEEE 802.1X e ACLs avançadas para uma segurança reforçada; Spanning Tree Protocol (STP / RSTP / MSTP); LEDs: Módulo ativa, energia, rede, Tráfego / duplex mode, link status / velocidade; Padrões suportados: IEEE802.1dSpanningTree: IEEE802.1pPriorityTags; IEEE802.1QVLANs; IEEE802.1pPriorityTags; IEEE802.3Ethernet; IEEE802.3ahGigabitEthernet; IEEE802.3ahGigabitEthernet; IEEE802.3adLinkAggregation; IEEE802.3afPoweroverEthern (Switch2928HPWRmodelonly); IEEE802.3arGigabitEthernet - ISO8802-3; Gerenciável, Configuração Web-based; Montável em rack; Bivolt automático; Acompanha Fonte de Alimentação, cabo de força, cabo de monitoramento, 2 abas de fixação em rack com parafusos. Observação: Marcas e modelos utilizados como referência TP-LINK TL-SG3424P. 3 TECLADO USB Teclado Padrão Preto:  1.400,00 2.8						
4000 MAH  SWITCH 28 PORTAS 10/100/1000 Switch 28 portas, sendo 24 portas 10/100/1000 Mbps autosensing, mais 4 portas 1000 Mbps SFP IEEE 802.1X e ACLs avançadas para uma segurança reforçada; Spanning Tree Protocol (STP / RSTP / MSTP); LEDs: Módulo ativa, energia, rede, Tráfego / duplex mode, link status / velocidade; Padrões suportados: IEEE802.1dSpanningTree: IEEE802.1pPriorityTags; IEEE802.1QVLANs; IEEE802.1wRapidSpanningTre; IEEE802.3Ethernet; IEEE802.3abGigabitEthernet; IEEE802.3abGigabitEthernet; IEEE802.3afPoweroverEthern (Switch2928HPWRmodelonly); IEEE802.3uFastEthernet; IEEE802.3xFlowControl; IEEE802.3zGigabitEthernet - ISO8802-3; Gerenciável, Configuração Web-based; Montável em rack, Bivolt automático; Acompanha Fonte de Alimentação, cabo de força, cabo de monitoramento, 2 abas de fixação em rack com parafusos. Observação: Marcas e modelos utilizados como referência TP-LINK TL-Sc3424P. 3 TECLADO USB Teclado Padrão Preto:  1.400,00 2.80						
SWITCH 28 PORTAS 10/100/1000 Switch 28 portas, sendo 24 portas 10/100/1000 Mbps autosensing, mais 4 portas 1000 Mbps SFP IEEE 802.1X e ACLs avançadas para uma segurança reforçada; Spanning Tree Protocol (STP / RSTP / MSTP); LEDs: Módulo ativa, energia, rede, Tráfego / duplex mode, link status / velocidade; Padrões suportados: IEEE802.1dSpanningTree: IEEE802.1pPriorityTags; IEEE802.1QVLANs; IEEE802.1xPortSecurity; IEEE802.1xPortSecurity; IEEE802.3abGigabitEthernet; IEEE802.3abGigabitEthernet; IEEE802.3afPoweroverEthern (Switch2928HPWRmodelonly); IEEE802.3afPoweroverEthern (Switch2928HPWRmodelonly); IEEE802.3xGigabitEthernet - ISO8802-3; Gerenciável, Configuração Web-based; Montável em rack; Bivolt automático; Acompanha Fonte de Alimentação, cabo de força, cabo de monitoramento, 2 abas de fixação em rack com parafusos. Observação: Marcas e modelos utilizados como referência TP-LINK TL-SG3424P. 3 TECLADO USB Teclado Padrão Preto:  TABLET CAPACIDADE: 16GB MEMÓRIA: RAM 2GB. 1 200 00 24 000 00						ļ
portas, sendo 24 portas 10/100/1000 Mbps autosensing, mais 4 portas 1000 Mbps SFP IEEE 802.1X e ACLs avançadas para uma segurança reforçada; Spanning Tree Protocol (STP / RSTP / MSTP); LEDs: Módulo ativa, energia, rede, Tráfego / duplex mode, link status / velocidade; Padrões suportados: IEEE802.1dSpanningTree: IEEE802.1pPriorityTags; IEEE802.1QVLANs; IEEE802.1xPortSecurity; IEEE802.1wRapidSpanningTre; IEEE802.3ethernet; IEEE802.3abGigabitEthernet; IEEE802.3abGigabitEthernet; IEEE802.3afPoweroverEthern (Switch2928HPWRmodelonly); IEEE802.3afPoweroverEthern (Switch2928HPWRmodelonly); IEEE802.3cGigabitEthernet - ISO8802-3; Gerenciável, Configuração Web-based; Montável em rack; Bivolt automático; Acompanha Fonte de Alimentação, cabo de força, cabo de monitoramento, 2 abas de fixação em rack com parafusos. Observação: Marcas e modelos utilizados como referência TP-LINK TL-SG3424P. 3 TECLADO USB Teclado Padrão Preto:  TABLET CAPACIDADE: 16GB MEMÓRIA: RAM 2GB. 1 200.00 24 000.00	-					
autosensing, mais 4 portas 1000 Mbps SFP IEEE 802.1X e ACLs avançadas para uma segurança reforçada; Spanning Tree Protocol (STP / RSTP / MSTP); LEDs: Módulo ativa, energia, rede, Tráfego / duplex mode, link status / velocidade; Padrões suportados: IEEE802.1dSpanningTree: IEEE802.1pPriorityTags; IEEE802.1QVLANs; IEEE802.1xPortSecurity; IEEE802.1xPortSecurity; IEEE802.3abGigabitEthernet; IEEE802.3abGigabitEthernet; IEEE802.3adLinkAggregation; IEEE802.3afPoweroverEthern (Switch2928HPWRmodelonly); IEEE802.3uFastEthernet; IEEE802.3xFlowControl; IEEE802.3rGigabitEthernet - ISO8802-3; Gerenciável, Configuração Web-based; Montável em rack; Bivolt automático; Acompanha Fonte de Alimentação, cabo de força, cabo de monitoramento, 2 abas de fixação em rack com parafusos. Observação: Marcas e modelos utilizados como referência TP-LINK TL-SG3424P. 3 TECLADO USB Teclado Padrão Preto:  TABLET CAPACIDADE: 16GB MEMÓRIA: RAM 2GB. 1 200.00 24 000.00				1		
802.1X e ACLs avançadas para uma segurança reforçada; Spanning Tree Protocol (STP / RSTP / MSTP); LEDs: Módulo ativa, energia, rede, Tráfego / duplex mode, link status / velocidade; Padrões suportados: IEEE802.1dSpanningTree: IEEE802.1pPriorityTags; IEEE802.1QVLANs; IEEE802.1xPortSecurity; IEEE802.3xPortSecurity; IEEE802.3xDigabitEthernet; IEEE802.3abGigabitEthernet; IEEE802.3adLinkAggregation; IEEE802.3adLinkAggregation; IEEE802.3afPoweroverEthern (Switch2928HPWRmodelonly); IEEE802.3xGigabitEthernet; IEEE802.3xGigabitEthernet; IEEE802.3xGigabitEthernet - ISO8802-3; Gerenciável, Configuração Web-based; Montável em rack; Bivolt automático; Acompanha Fonte de Alimentação, cabo de força, cabo de monitoramento, 2 abas de fixação em rack com parafusos. Observação: Marcas e modelos utilizados como referência TP-LINK TL-SG3424P. 3 TECLADO USB Teclado Padrão Preto:						
reforçada; Spanning Tree Protocol (STP / RSTP / MSTP); LEDs: Módulo ativa, energia, rede, Tráfego / duplex mode, link status / velocidade; Padrões suportados: IEEE802.1dSpanningTree: IEEE802.1pPriorityTags; IEEE802.1QVLANs; IEEE802.1xPortSecurity; IEEE802.1wRapidSpanningTre; IEEE802.3Ethernet; IEEE802.3abGigabitEthernet; IEEE802.3adLinkAggregation; IEEE802.3afPoweroverEthern (Switch2928HPWRmodelonly); IEEE802.3uFastEthernet; IEEE802.3xFlowControl; IEEE802.3zGigabitEthernet - ISO8802-3; Gerenciável, Configuração Web-based; Montável em rack; Bivolt automático; Acompanha Fonte de Alimentação, cabo de força, cabo de monitoramento, 2 abas de fixação em rack com parafusos. Observação: Marcas e modelos utilizados como referência TP-LINK TL-SG3424P. 3 TECLADO USB Teclado Padrão Preto:  1.200.00 24.000.00				· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
MSTP); LEDs: Módulo ativa, energia, rede, Tráfego / duplex mode, link status / velocidade; Padrões suportados: IEEE802.1dSpanningTree: IEEE802.1pPriorityTags; IEEE802.1QVLANs; IEEE802.1XPortSecurity; IEEE802.1wRapidSpanningTre; IEEE802.3Ethernet; IEEE802.3abGigabitEthernet; IEEE802.3adLinkAggregation; IEEE802.3afPoweroverEthern (Switch2928HPWRmodelonly); IEEE802.3uFastEthernet; IEEE802.3xFlowControl; IEEE802.3zGigabitEthernet - ISO8802-3; Gerenciável, Configuração Web-based; Montável em rack; Bivolt automático; Acompanha Fonte de Alimentação, cabo de força, cabo de monitoramento, 2 abas de fixação em rack com parafusos. Observação: Marcas e modelos utilizados como referência TP-LINK TL-SG3424P. 3 TECLADO USB Teclado Padrão Preto:  TABLET CAPACIDADE: 16GB MEMÓRIA: RAM 2GB. 1, 200,00, 24,000,00	1					
/ duplex mode, link status / velocidade; Padrões suportados: IEEE802.1dSpanningTree: IEEE802.1pPriorityTags; IEEE802.1QVLANs; IEEE802.1xPortSecurity; IEEE802.3mbGigabitEthernet; IEEE802.3abGigabitEthernet; IEEE802.3adLinkAggregation; IEEE802.3afPoweroverEthern (Switch2928HPWRmodelonly); IEEE802.3uFastEthernet; IEEE802.3xFlowControl; IEEE802.3zGigabitEthernet - ISO8802-3; Gerenciável, Configuração Web-based; Montável em rack; Bivolt automático; Acompanha Fonte de Alimentação, cabo de força, cabo de monitoramento, 2 abas de fixação em rack com parafusos. Observação: Marcas e modelos utilizados como referência TP-LINK TL-SG3424P. 3 TECLADO USB Teclado Padrão Preto:  TABLET CAPACIDADE: 16GB MEMÓRIA: RAM 2GB. 1, 200,00, 24,000,00				*		
Suportados: IEEE802.1dSpanningTree: IEEE802.1pPriorityTags; IEEE802.1QVLANs; IEEE802.1xPortSecurity; IEEE802.1wRapidSpanningTre; IEEE802.3Ethernet; IEEE802.3abGigabitEthernet; IEEE802.3adLinkAggregation; IEEE802.3afPoweroverEthern (Switch2928HPWRmodelonly); IEEE802.3zGigabitEthernet; IEEE802.3xFlowControl; IEEE802.3zGigabitEthernet - ISO8802-3; Gerenciável, Configuração Web-based; Montável em rack; Bivolt automático; Acompanha Fonte de Alimentação, cabo de força, cabo de monitoramento, 2 abas de fixação em rack com parafusos. Observação: Marcas e modelos utilizados como referência TP-LINK TL-SG3424P. 3 TECLADO USB Teclado Padrão Preto:  TABLET CAPACIDADE: 16GB MEMÓRIA: RAM 2GB. 1 200 00 24 000 00						
Unidade  Uni				•		
Unidade  2   IEEE802.1XPortSecurity;   IEEE802.3Ethernet;   IEEE802.3abGigabitEthernet;   IEEE802.3abGigabitEthernet;   IEEE802.3adLinkAggregation;   IEEE802.3afPoweroverEthern   (Switch2928HPWRmodelonly);   IEEE802.3xFlowControl;   IEEE802.3xGigabitEthernet - ISO8802-3;   Gerenciável, Configuração Web-based; Montável em rack; Bivolt automático; Acompanha Fonte de Alimentação, cabo de força, cabo de monitoramento, 2 abas de fixação em rack com parafusos. Observação: Marcas e modelos utilizados como referência TP-LINK TL-SG3424P. 3   TECLADO USB Teclado Padrão Preto:    TABLET CAPACIDADE: 16GB MEMÓRIA: RAM 2GB.   1,200.00   24,000.00				• –		·
Unidade  2 IEEE802.1wRapidSpanningTre; IEEE802.3Ethernet; IEEE802.3abGigabitEthernet; IEEE802.3adLinkAggregation; IEEE802.3afPoweroverEthern (Switch2928HPWRmodelonly); IEEE802.3uFastEthernet; IEEE802.3xFlowControl; IEEE802.3zGigabitEthernet - ISO8802-3; Gerenciável, Configuração Web-based; Montável em rack; Bivolt automático; Acompanha Fonte de Alimentação, cabo de força, cabo de monitoramento, 2 abas de fixação em rack com parafusos. Observação: Marcas e modelos utilizados como referência TP-LINK TL-SG3424P. 3  TECLADO USB Teclado Padrão Preto:  TABLET CAPACIDADE: 16GB MEMÓRIA: RAM 2GB.	1			, =	·	
Unidade  2   IEEE802.3abGigabitEthernet;   1.400,00   2.800,00     IEEE802.3adLinkAggregation;   IEEE802.3afPoweroverEthern (Switch2928HPWRmodelonly);   IEEE802.3uFastEthernet; IEEE802.3xFlowControl;   IEEE802.3zGigabitEthernet - ISO8802-3;   Gerenciável, Configuração Web-based; Montável em rack; Bivolt automático; Acompanha Fonte de Alimentação, cabo de força, cabo de monitoramento, 2 abas de fixação em rack com parafusos. Observação: Marcas e modelos utilizados como referência TP-LINK TL-SG3424P. 3   TECLADO USB Teclado Padrão Preto:    TABLET CAPACIDADE: 16GB MEMÓRIA: RAM 2GB.   1.200.00   24.000.00   1.20				• •		
JEEE802.3adLinkAggregation; IEEE802.3afPoweroverEthern (Switch2928HPWRmodelonly); IEEE802.3uFastEthernet; IEEE802.3xFlowControl; IEEE802.3zGigabitEthernet - ISO8802-3; Gerenciável, Configuração Web-based; Montável em rack; Bivolt automático; Acompanha Fonte de Alimentação, cabo de força, cabo de monitoramento, 2 abas de fixação em rack com parafusos. Observação: Marcas e modelos utilizados como referência TP-LINK TL-SG3424P. 3 TECLADO USB Teclado Padrão Preto:  TABLET CAPACIDADE: 16GB MEMÓRIA: RAM 2GB.	1			, , , =		
IEEE802.3adLinkAggregation;   IEEE802.3afPoweroverEthern   (Switch2928HPWRmodelonly);   IEEE802.3uFastEthernet; IEEE802.3xFlowControl;   IEEE802.3zGigabitEthernet - ISO8802-3;   Gerenciável, Configuração Web-based; Montável em rack; Bivolt automático; Acompanha Fonte de Alimentação, cabo de força, cabo de monitoramento, 2 abas de fixação em rack com parafusos. Observação: Marcas e modelos utilizados como referência TP-LINK TL-SG3424P. 3   TECLADO USB Teclado Padrão Preto:   TABLET CAPACIDADE: 16GB MEMÓRIA: RAM 2GB.   1 200 00   24 000 00	28	Unidade	2	•	1.400.00	2,800,00
(Switch2928HPWRmodelonly); IEEE802.3uFastEthernet; IEEE802.3xFlowControl; IEEE802.3zGigabitEthernet - ISO8802-3; Gerenciável, Configuração Web-based; Montável em rack; Bivolt automático; Acompanha Fonte de Alimentação, cabo de força, cabo de monitoramento, 2 abas de fixação em rack com parafusos. Observação: Marcas e modelos utilizados como referência TP-LINK TL-SG3424P. 3 TECLADO USB Teclado Padrão Preto:  TABLET CAPACIDADE: 16GB MEMÓRIA: RAM 2GB.			_			,
IEEE802.3uFastEthernet; IEEE802.3xFlowControl; IEEE802.3zGigabitEthernet - ISO8802-3; Gerenciável, Configuração Web-based; Montável em rack; Bivolt automático; Acompanha Fonte de Alimentação, cabo de força, cabo de monitoramento, 2 abas de fixação em rack com parafusos. Observação: Marcas e modelos utilizados como referência TP-LINK TL-SG3424P. 3 TECLADO USB Teclado Padrão Preto:  TABLET CAPACIDADE: 16GB MEMÓRIA: RAM 2GB.  1 200 00 24 000 00						
IEEE802.3zGigabitEthernet - ISO8802-3; Gerenciável, Configuração Web-based; Montável em rack; Bivolt automático; Acompanha Fonte de Alimentação, cabo de força, cabo de monitoramento, 2 abas de fixação em rack com parafusos. Observação: Marcas e modelos utilizados como referência TP-LINK TL-SG3424P. 3 TECLADO USB Teclado Padrão Preto:  TABLET CAPACIDADE: 16GB MEMÓRIA: RAM 2GB.  1 200 00 24 000 00						
Gerenciável, Configuração Web-based; Montável em rack; Bivolt automático; Acompanha Fonte de Alimentação, cabo de força, cabo de monitoramento, 2 abas de fixação em rack com parafusos. Observação: Marcas e modelos utilizados como referência TP-LINK TL-SG3424P. 3 TECLADO USB Teclado Padrão Preto:  TABLET CAPACIDADE: 16GB MEMÓRIA: RAM 2GB.  1 200 00 24 000 00				IEEE802.3uFastEthernet; IEEE802.3xFlowControl;		
em rack; Bivolt automático; Acompanha Fonte de Alimentação, cabo de força, cabo de monitoramento, 2 abas de fixação em rack com parafusos. Observação: Marcas e modelos utilizados como referência TP-LINK TL-SG3424P. 3 TECLADO USB Teclado Padrão Preto:  TABLET CAPACIDADE: 16GB MEMÓRIA: RAM 2GB.				IEEE802.3zGigabitEthernet - ISO8802-3;		
Alimentação, cabo de força, cabo de monitoramento, 2 abas de fixação em rack com parafusos. Observação: Marcas e modelos utilizados como referência TP-LINK TL-SG3424P. 3 TECLADO USB Teclado Padrão Preto:  TABLET CAPACIDADE: 16GB MEMÓRIA: RAM 2GB.				Gerenciável, Configuração Web-based; Montável		
monitoramento, 2 abas de fixação em rack com parafusos. Observação: Marcas e modelos utilizados como referência TP-LINK TL-SG3424P. 3 TECLADO USB Teclado Padrão Preto:  TABLET CAPACIDADE: 16GB MEMÓRIA: RAM 2GB. 1 200 00 24 000 00				em rack; Bivolt automático; Acompanha Fonte de		
parafusos. Observação: Marcas e modelos utilizados como referência TP-LINK TL-SG3424P. 3 TECLADO USB Teclado Padrão Preto:  TABLET CAPACIDADE: 16GB MEMÓRIA: RAM 2GB.	-			Alimentação, cabo de força, cabo de		
parafusos. Observação: Marcas e modelos utilizados como referência TP-LINK TL-SG3424P. 3 TECLADO USB Teclado Padrão Preto:  TABLET CAPACIDADE: 16GB MEMÓRIA: RAM 2GB.				monitoramento, 2 abas de fixação em rack com		
utilizados como referência TP-LINK TL-SG3424P. 3 TECLADO USB Teclado Padrão Preto: TABLET CAPACIDADE: 16GB MEMÓRIA: RAM 2GB.				•		
TECLADO USB Teclado Padrão Preto:  TABLET CAPACIDADE: 16GB MEMÓRIA: RAM 2GB. 1 200 00 24 000 00	1					
TABLET CAPACIDADE: 16GB MEMÓRIA: RAM 2GB.						
29   Unidada   20					4 200 00	24.002.00
	29	Unidade	20	1	1.200,00	24.000,00



Ja John

PRAÇA SENHORA DO PATROCÍNIO, 36 – BAIRRO: LIBERDADE – CEP: 39663-000.

CNPJ: 01.614.685/0001-29

			VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 26	4.454,24
30	UN	30	ABNT2 (BRASIL), CONECTOR: USB; QUANTIDADE MÍNIMA DE TECLAS: 107 TECLAS, COM 2 TECLAS REFERENTES AO PONTO FINAL, SENDO UMA DELAS LOCALIZADA NA PARTE NUMÉRICA DO TECLADO (LADO DIREITO); 3 LEDS INDICATIVOS: NUM LOCK, CAPSLOCK, SCROLL LOCK; TECLAS WINDOWS LOGO (ACESSO AO MENU INICIAR); REGULAÇÃO DE ALTURA E INCLINAÇÃO DO TECLADO; PLUG & PLAY; COMPRIMENTO MÍNIMO DO FIO: 1,40 M.	73,80	2.214,00
			OPERACIONAL ANDROID 7.0. TELA 10 RESOLUÇÃO 1280 X 800 PIXELS CONECTIVIDADE BLUETOOTH: SIM, WI-FI: SIM, 3G: SIM, CÂMÉRA, FOTOS E GRAVAÇÃO DE VÍDEOS SUPORTE AO CARTÃO DE MEMÓRIA: MICROSD ENTRADA USB OU MICRO-USB CÂMERA FRONTAL: SIM, CÂMERA TRASEIRA: SIM RESOLUÇÃO CÂMERA FRONTAL: 2 MP CÂMERA TRASEIRA: 5MP; LOCALIZAÇÃO; BÚSSOLA DIGITAL: SIM; GPS ASSISTIDO: SIM; SENSORES: SIM. IDIOMA: PORTUGUÊS; ÁUDIO; ALIMENTAÇÃO E BATERIA VOLTAGEM: BÍVOLT; GARANTIA: 12 MESES TECLADO USB MULTIMIDIA PRETO: PADRÃO:		

<sup>\*</sup> Atendendo ao disposto no artigo 3º, inciso III, da Lei Nº 10520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal 338/2009, a Prefeitura Municipal de Veredinha procedeu consulta de mercado para verificação dos preços e estimativa dos custos, conforme planilha acima.

### 3. - JUSTIFICATIVA

A aquisição dos produtos relacionados se faz jus tendo em vista a necessidade de equipar e renovar o parque informático das secretarias municipais e órgãos conveniados a esta prefeitura. Equipamentos estes essenciais ao desenvolvimento das atividades a serem cumpridas pela administração pública, impactando positivamente nos resultados a serem alcançados pelas atividades desenvolvidas pelas Secretarias Municipais e demais órgãos participantes.

### 4 - CONDIÇÕES DE PGTO

O pagamento dos itens constantes do presente contrato será efetuado até 60 dias após efetivação entrega dos itens, devidamente atestada pelo liquidante, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura, podendo o prazo para pagamento mencionado acima ser prorrogado por igual período quando houver atrasos nos repasses federais e estaduais.

### 5 - CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO



PRAÇA SENHORA DO PATROCÍNIO, 36 – BAIRRO: LIBERDADE – CEP: 39663-000. CNPJ: 01.614.685/0001-29

O fornecimento se dará de forma parcelada, de acordo com a necessidade dos setores requisitantes, através do atendimento as Ordens de Fornecimento emitidas para o Fornecedor.

As ordens de fornecimento devem ser atendidas na sua integralidade, no <u>prazo máximo de 4</u> (<u>quatro</u>) <u>dias</u>, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento pelo Fornecedor.

As Ordens de Fornecimento poderão ser enviadas aos Fornecedores através de fax, e-mail ou outro meio. Sendo bem sucedido o envio por fax ou por e-mail, já será considerado o recebimento da Ordem de Fornecimento pelo contratado.

No caso de produtos com prazo de validade, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do prazo total recomendado pelo fabricante.

Todos os equipamentos e seus componentes deverão ser novos, de primeiro uso, não denotando uso anterior ou recondicionamento, e entregues em suas embalagens originais lacradas.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

A emissão do recebimento definitivo não eximirá o fornecedor de suas responsabilidades, nem invalidará ou comprometerá qualquer reclamação que órgão contratante venha a fazer, baseada na existência de produto inadequado ou defeituoso, no prazo de garantia.

A garantia dos equipamentos será de no mínimo 12 meses, e/ou de acordo com o certificado de garantia do fabricante, que acompanha o mesmo.

### 6 - LOCAIS DE ENTREGA

Os itens deverão ser entregues nos locais e horários constantes na Ordem de Fornecimento enviada ao fornecedor.

### 7 - PRAZOS

A futura ata de registro de preços originadas deste processo deverá ter validade máxima de 12 meses, período estimado para o consumo dos itens e quantitativos mencionados na Planilha de especificações.

Veredinha-MG, 07 de Fevereiro de 2019

Marejo Cordeiro de Azevedo Secretário municipal de Administração e Finanças

J. K.



PRAÇA SENHORA DO PATROCÍNIO, 36 – BAIRRO: LIBERDADE – CEP: 39663-000.

CNPJ: 01.614.685/0001-29

# ANEXO III DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO Pregão Presencial: 0003/2019

1 1 cgao 1 cschem, 0003/2013
À Prefeitura Municipal de Veredinha.
REF. Pregão Presencial: 0003/2019
•
Sr. Pregoeiro,
Pelo presente documento, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520 / 2002, empresa(indicação da razão social) cumpre plenamente os requisitos de habilitação para Pregão Presencial em epígrafe, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E AFINS, PARA MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
,dede 2019.

Assinatura do representante legal

A K



PRAÇA SENHORA DO PATROCÍNIO, 36 ~ BAIRRO: LIBERDADE ~ CEP: 39663-000.

CNPJ: 01.614.685/0001-29

### ANEXO IV MODELO DE PROCURAÇÃO Pregão Presencial: 0003/2019

(\* Utilização facultativa)

### **PROCURAÇÃO**

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.ºe Inscrição Estadual sob n.º, representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a), portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º
n.º, nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) 6r.(a), portador(a) da Cédula de Identidade RG n.ºe CPF
Empresa) perante
ormular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular ances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da ntenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e notivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, ou silenciar, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar odos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.  A presente Procuração é válida até o dia
,dede 2019.
Assinatura do Outorganto

Recomendação: Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada do contrato social da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para constituir mandatário.





PRAÇA SENHORA DO PATROCÍNIO, 36 – BAIRRO: LIBERDADE – CEP: 39663-000.

CNPJ: 01.614.685/0001-29

### ANEXO V

MODELO - Declaração-Cumprimento do disposto no Inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal Pregão Presencial: 0003/2019

Declaração-Cumprimento do disposto no Inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal
, inscrito no CNPJ nº Por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei 8.666/93, acrescido pelo Lei 9.854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16(dezesseis) anos.
Ressalva: emprega menor, a partir de catorze anos, na condição de aprendiz.( )
Assinatura do representante legal





PRAÇA SENHORA DO PATROCÍNIO, 36 – BAIRRO: LIBERDADE – CEP: 39663-000.

CNPJ: 01.614.685/0001-29

## . ANEXO VI MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE Pregão Presencial: 0003/2019

## DECLARAÇÃO

A empresa			, inscrita	no CNPJ sob o nº
	, por inter	médio de		
				o de Identidade nº RA sobjas nenas da Leij
que não está sujeita a qui				
123/2006, estando apta a u	_			•
lei e que cumpre os requi		•	-	ia, ME ou Empresa de
Pequeno Porte, EPP, definid	a no art. 3º da Lei Co	omplementar r	n.º 123/2006.	
() Declaro que a empresa utilizar o prazo previsto no ciente que, do contrário, de 81, da Lei Federal nº 8.666/9 (Observação: em caso afirm	art. 43, § 1º, da Lei ( ecairá o direito à coi 93.	Complementar ntratação, esta	nº. 123/06, para	regularização, estando
	de	de 2	<b>119</b>	
	, , uc	uc 2	315.	
4				

Assinatura do representante legal



PRAÇA SENHORA DO PATROCÍNIO, 36 – BAIRRO: LIBERDADE – CEP: 39663-000. CNPJ: 01.614.685/0001-29

# ANEXO VII MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Pregão Presencial: 0003/2019

#### MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

No diade, de acordo con Decreto Municipal no condições a seguir est	ont o dispos	sto no artigo 1! que, co	5º da Lei onjuntame	Federal n ente ao P	º 8.666/93 e s regão Presenc	uas alterações e com cial № 0003/2019, as		
DE Veredinha e o detentor da ata:								
1. Consideram-se reg								
Sr								
Descrição do Item				Qtde	Unidade	Valor Unitário		
	·							

- 2. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano, com início a partir da data da assinatura.
- 3. O ORGÃO GERENCIADOR desta Ata de Registro de Preços será a Prefeitura Municipal de Veredinha, através do setor de Compras.
- 4. O ORGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através de Ordem de Fornecimento e Nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile ou e-mail, na forma descrita no Edital de PREGÃO Nº. 0003/2019.
- 4.1 O prazo para entrega do respectivo item será o estabelecido no ANEXO II— TERMO DE REFERÊNCIA, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo DETENTOR DA ATA DE REGISTRODE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente ORDEM DE FORNECIMENTO, no endereço e horário constante do ANEXO II— TERMO DE REFERÊNCIA.
- 5. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos até o 15º (décimo quinto) dia subsequente ao mês de entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal, liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.
- 6. Os preços registrados serão confrontados com os praticados no mercado e assim controlados pelo ORGÃO GERENCIADOR.
- 7. O fornecimento dos produtos, objeto desta Ata, será efetuado de acordo com as Normas Técnicas e demais anexos que fazem parte integrante desta ATA. A Prefeitura Municipal poderá recolher





PRAÇA SENHORA DO PATROCÍNIO, 36 – BAIRRO: LIBERDADE – CEP: 39663-000. CNPJ: 01.614.685/0001-29

amostras dos produtos fornecidos e efetuar o controle de qualidade para certificação de que os mesmos se encontram de acordo com as Normas da ABNT.

- 8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, constante das Notas de Empenhos.
- 9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações.
  - 9.1. A efetivação das contratações decorrentes desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderão se dar por "termo de contrato", ordem de fornecimento ou "nota de empenho e/ou instrumento equivalente", conforme o caso, nos termos dispostos no artigo 62, parágrafo quarto, da Lei 8.666/93.
- 10. O descumprimento dos prazos de entrega (estabelecidos no termo de referência) sujeitará o fornecedor às seguintes sanções, sem prejuízo das já previstas Edital do Pregão Presencial N°. 0003/2019, que desta Ata faz parte integrante:
- I por atraso injustificado na entrega dos materiais/serviços
  - a) Multa de 1% (um por cento) do valor da contratação, por dia de atraso na entrega do item ou não substituição caso estes não sejam recebidos, em caráter definitivo em razão de não atender a qualidade do produto, até o limite de 20%, quando a CONTRATANTE decidirá pelo cancelamento da Ata de Registro de Preços por culpa da CONTRATADA.
- II Pela inexecução total, defeituosa ou parcial do contrato (ou substituto) a Administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar ao contratado as seguintes sanções:
- a) advertência;
- b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
- d) Multa de 30% (vinte por cento) sobre o valor da contratação por qualquer causa de rescisão em que o motivo possa ser atribuído à CONTRATADA, nas hipóteses previstas no artigo 78, incisos I a VIII, da Lei 8.666/93, garantido a ampla defesa e o contraditório.
- 11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.





- 12. O DETENTOR DA ATA deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de PREGÃO № 0003/2019.
- 13. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO №. 0003/2019, as Ordens de Fornecimentos, Notas de Empenho e Termos de Contrato emitidos, porventura, com lastro nesta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.
- 14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu serão dirimidas no Foro da Comarca do Município de Veredinha.
- 15. Para constar que a presente Ata de Registro de Preços foi lavrada, esta vai assinada pelo Prefeito Municipal (representante do Órgão Gerenciador da Ata), pelo representante da Detentora da ata qualificado preambularmente e pelas testemunhas, conforme abaixo:

•	
Prefeito Municipal	Representante da Detentora da Ata
Testemunha A	Testemunha B
Nome e CPF	Nome e CPF







			O Nº QUE ENTRE	SÍ CELEBRAM	A PREFEITURA	A MUNICIPAL DE
Pelo presente instrumento, as partes, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE Veredinha, situada no endereço PRAÇA SENHORA DO PATROCÍNIO, 36, N°, bairro LIBERDADE, CEP 39663-000, Veredinha/MG, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.614.685/0001-29, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, representada, neste ato, por seu Prefeito em exercício,, portador da Cédula de Identidade nº e CPF/MF nº, com sede na Rua, inscrita no CNPJ/MF sob nº, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, representada, neste ato, por seu (nome, função, RG, CPF, do representante legal da empresa), de acordo com o que consta do Processo nº 0009/2019, relativo ao Pregão Presencial nº. 0003/2019, têm entre si justo e acertado este instrumento contratual, que se regerá pelas cláusulas seguintes:						
CLAUSE	JLA PRI	MEIRA -	DO OBJETO			
			do presente contrato o(a) REGIST			
			IAIS E EQUIPAMENTOS DE INFOR			nutenção das
ltem	Qtd	45 SECKE	TARIAS MUNICIPAIS, conforme det			Dunan Takal
01	Цш	Uma	Descrição	Marca	Preço Unit	Preço Total
02						
1.2 - Para todos os efeitos de direito, para melhor caracterização do objeto, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este contrato os documentos do Edital de Pregão n.º 0003/2019, constantes do Processo n.º 0009/2019, e, em especial, a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação da Contratada.						
CLAUSULA SEGUNDA — DO REGIME DE EXECUÇÃO/FORMA DE FORNECIMENTO 2.1 - O Fornecimento dos itens será de forma parcelada, durante toda a vigência do contrato, através do atendimento por parte da CONTRATADA, das Ordens de Fornecimento devidamente formalizadas pela CONTRATANTE e enviadas a CONTRATADA.						
CLAUSULA TERCEIRA - DO PREÇO, REAJUSTES E FORMA DE PAGAMENTO						
3.1 - O valor total do presente contrato é de R\$, referente aos itens e seus quantitativos e preços unitários descritos na clausula primeira deste documento.						





PRAÇA SENHORA DO PATROCÍNIO, 36 – BAIRRO: LIBERDADE – CEP: 39663-000. CNPJ: 01.614.685/0001-29

- 3.2 O preço estabelecido na cláusula anterior não será reajustado, bem como não incidirá sobre o mesmo qualquer espécie de atualização monetária, salvo determinação legal em contrário.
- 3.3 Os preços estabelecidos na clausula anterior somente serão alterados na ocorrência das hipóteses previstas na alínea "d", inciso II do caput do art. 65, § 5º e 6º do mesmo artigo.
- 3.4 O pagamento dos itens constantes do presente contrato será efetuado até o dia dez do mês subsequente ao da efetiva entrega dos itens, devidamente atestada pelo liquidante, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura.

### CLAUSULA QUARTA - DA DURAÇÃO DO CONTRATO

- 4.1 O presente Contrato terá duração até \_\_\_\_\_\_\_\_-, iniciando-se na data de sua assinatura.
- 4.2 Considerar-se-á vencido quando expirado este prazo ou, antes disso, desde que esgotados o total fornecimento do seu objeto.
- 4.3 O presente Contrato poderá ser prorrogado, se ainda não esgotados o total fornecimento do seu objeto, desde que atendidas as exigências e limitações do art. 57 da Lei 8.666/93.

### CLAUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

- 5.1 A CONTRATADA reconhece como de sua responsabilidade:
- I Todas as despesas referente a entrega do item, bem como qualquer outra, direta ou indiretamente pertinentes ao presente contrato.
- II Os pagamentos, quer sejam federais, Estaduais ou Municipais, de todos os tributos incidentes sobre este instrumento ou decorrentes da execução do objeto, bem como decorrentes da legislação trabalhista e previdenciária, a qualquer empregado ou preposto seu, inclusive os seus próprios, sob pena de retenção do pagamento.
- III substituir imediatamente, às suas expensas, os itens defeituosos que impossibilitem o atendimento ao cronograma estabelecido pelas Secretarias solicitantes.
- IV Manter, enquanto vigorar a vigência do contrato e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de PREGÃO № 0003/2019.

CLAUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO





PRAÇA SENHORA DO PATROCÍNIO, 36 – BAIRRO: LIBERDADE – CEP: 39663-000. CNPJ: 01.614.685/0001-29

6.1 – A Secretaria Municipal de Administração e Finanças acompanhará e fiscalizará a execução do contrato, podendo solicitar esclarecimentos e determinar o que for necessário à regularização das faltas ou irregularidades observadas.

### CLAUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

- 7.1 A Contratada ficará sujeita às seguintes penalidades:
- I por atraso injustificado na entrega dos materiais
  - b) Multa de 1% (um por cento) do valor de cada solicitação, por dia de atraso na entrega do item ou não substituição caso estes não sejam recebidos, em caráter definitivo em razão de não atender a qualidade do produto, até o limite de 20%, quando a CONTRATANTE decidirá pela rescisão unilateral do contrato por culpa da CONTRATADA.
- II Pela inexecução total ou parcial do contrato (ou substituto) a Administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar ao contratado as seguintes sanções:
- a) advertência;
- b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
- d) Multa de 30% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato por qualquer causa de rescisão em que o motivo possa ser atribuído à CONTRATADA, nas hipóteses previstas no artigo 78, incisos I a VIII, da Lei 8.666/93, garantido a ampla defesa e o contraditório.

### CLAUSULA OITAVA - DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

8.1 - As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das dotações orçamentárias do orçamento geral do Município no presente exercício, indicadas abaixo, e para os exercícios subsequentes, em caso de perdurar a vigência do contrato, as despesas correrão a conta dos créditos próprios, consignados na mesma dotação.

<<DOTACAO>>

### CLAUSULA NONA - DA RESCISÃO

9.1- Este instrumento será rescindido na hipótese de infração pela CONTRATADA de qualquer das condições e cláusulas aqui estabelecidas, constituindo, igualmente, motivos para a sua unilateral rescisão, quaisquer das circunstâncias arroladas no Art. 78 da Lei nº 8.666/93, quando pertinentes.



PRAÇA SENHORA DO PATROCÍNIO, 36 – BAIRRO: LIBERDADE – CEP: 39663-000. CNPJ: 01.614.685/0001-29

### CLAUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E GERAIS

- 10.1 O CONTRATADO reconhece a prerrogativa do CONTRATANTE em alterar unilateralmente este Contrato, para possibilitar a melhor adequação às finalidades do interesse público, nos precisos termos do art. 65 da Lei 8.666/93.
- 10.2 O presente instrumento foi lavrado em decorrência do PROCESSO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial N°. 0003/2019, regendo-se pelas normas da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, às quais também se sujeitam as partes que o celebram.
- 10.3 Fica eleito o foro da comarca do CONTRATANTE para solucionar quaisquer dúvidas quanto à execução do presente contrato.

E por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor

Testemunha B

Nome

**CPF** 

Je Je

Testemunha A

Nome

**CPF**